

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia de J. J. da Silva Rosa, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$500 por anno (7 pag. a lictados). As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 800, e semita para assignante 30 linhas gratis, e as demais a 40 rs.

PERNAMBUCO.

Éis aqui a analyse da actual constituição politica do Imperio do Brasil, segundo o illustado jornal pernambucano o *Exforço*. (†)

HE LEGITIMA A CARTA QUE NOS OUTORGOU O PRINCIPE D. PEDRO DE ALCANTARA EM 25 DE MARÇO DE 1824?

Sendo extraordinaria a falta de luzes que havia no Brasil no tempo em que foi jurada a constituição; e não havendo ella sido discutida pela imprensa, ou pela tribuna, nem mesmo meditada como a devia ser por falta de tempo, e de calma, está visivel, que ella foi jurada cegamente, ou, em outros termos, que os brasileiros juraram a constituição sem a conhecer exactamente; e portanto o seu juramento é juridica e politicamente irritado. Digamos melhor.—Jurar uma cousa é promettel-a, promettel-a é exprimir a sua resolução a ella; para querel-a é necessario ter previamente noção della; conseguinte, jurar uma cousa sem ter della uma idéa q' a represente fielmente é não jural-a; ora, temos provado que ao menos a maior parte dos que juraram a constituição actual não tiveram uma noção completa della antes de jural-a; está, pois, evidente que o juramento prestado pela maioria da nação á constituição vigente não sómente não produzia effeitos juridicos, nem politicos, mas ainda não existio. Assim, pois, alguma cousa foi jurada pelos brasileiros mas não o foi a constituição que hoje rege o Brasil.

He provavel que se a discussão da constituição actual desse della uma idéa exacta, ella não fosse jurada, porque pontos tem ella que mesmo naquelle tempo seriam defeituosos, e como taes soffreriam rejeição; se porem tal probabilidade não existe, ao menos é duvidoso se ella seria aceita *in totum*; e tanto basta para que a discussão do projecto apresentado por D. Pedro não deva ser considerada uma formalidade dispensavel. He tambem possivel que a reflexão ma-

dura, e fria do paiz acerca da constituição terminasse por ser ella accepta em sua totalidade, mas o contrario não é impossivel, o que basta para que o juramento deva ser precedido da discussão. Quando porem estivesse provado que o juramento teria lugar qualquer que fosse a idéa que resultasse da discussão, estaria isso bem longe de provar que houve o juramento de que se trata, e menos ainda que é elle valioso.

Do mesmo modo que o juramento não exprime o juizo do paiz acerca da constituição actual, não exprime a livre vontade do povo de ser governado pela maneira nella prescripta.

Para enxergar esta verdade basta considerar o estado do Brasil em 1823, e 1824, e outras circumstancias que assistiram ao nascimento, e recepção da constituição actual. Com effeito.—A independencia do Brasil proclamada em setembro de 1822 não era ainda um facto consummado; e a Metropoli portugueza forcejava ainda para conservar o Brasil submettido á si. Os outros povos ainda nos não tinham como nação independente.

A maior parte da tropa que havia no Brasil compunha-se de portuguezes, e a maior parte dos cargos publicos era exercido por portuguezes. Quasi todo o commercio estava em suas mãos.

As relações de afinidade, e mesmo de consanguinidade entre portuguezes, e brazileiros eram innumerables. Com estes elementos, a que se reunia ainda a affeição, e confiança de D. Pedro I, o partido lusitano, q' em tudo hostilizava o partido nacional, muito preponderava no Brasil, e especialmente no Rio de Janeiro, e era capaz de incutir algum temor aos brasileiros. Este partido era uma materia preparada que D. Pedro tinha para tudo o que tendesse a soffocar, ou comprimir a vontade nacional, e mesmo arruinar o Brasil.

D. Pedro não tinha somente em seu favor o partido lusitano; mas tambem um grande partido composto de brasileiros. Alem destes poderosos auxiliares contava o imperador com o talento, coragem, instrucção, e energe-

(†) Vid. *Telegrapho* n. 313.

1851

JANEIRO - FEVEREIRO = NS. 314, 316-318, 322, 324

gia que cravavam seu caracter. Nestas circumstancias estavam os brasileiros quando D. Pedro I. impoz a nação a constituição federal e sua constituição especial. E o paiz tornou-se republicano. D. Pedro I. impoz a constituição federal e sua constituição especial. E o paiz tornou-se republicano. D. Pedro I. impoz a constituição federal e sua constituição especial. E o paiz tornou-se republicano.

A estas causas de temor, e passiva obediencia á constituição, que D. Pedro mandava jurar, veio pouco depois unir-se uma nova. A violenta dissolução da constituinte, e os actos arbitrarios que acompanharam produziram em todos os homens sensatos, e patrioticos um movimento de indignação, e na maior parte delles um impulso a reagir contra o sceptro; e esse impulso manifestou-se em muitos lugares sob formas diversas. A Bahia agitou-se seriamente, e teria rompido em actos depositava opposição ao arbitrio do principe D. Pedro se os esforços de alguns homens moderados, e ajudados não tivessem conseguido acalmar o phrezezi popular; pelo que o impulso da reacção apenas produziu no dia 17 de dezembro daquelle anno uma representação comedido, e respeitosa, mas energica, que os bahianos endereçaram ao imperador, queixando-se pela dissolução arbitraria do congresso, e reclamando algumas medidas, a primeira das quaes era a convocação de uma nova assemblea constituinte. Essa representação, porem, foi altamente reprovada pelo partido que apoiava D. Pedro no Rio de Janeiro, e completamente desprezada pelo principe.

Nos mezes de janeiro, e fevereiro de 1824 uma grande revolução principiara na comarca do Crato, estendendo-se consideravelmente pela provincia do Ceará. Os revoltosos declararam D. Pedro, e a sua dynastia excluidos do throno do Brasil, e q' estavam resolvidos a serem regidos por uma republica federativa. O movimento, armado, porem durou poucos mezes.

No principio de 1824 Pernambuco insurgiu-se contra D. Pedro. As ordens dirigidas pelo governo da corte ao de Pernambuco não eram cumpridas. Ao decreto de 25 de março que ordenava aos pernambucanos o juramento da constituição, responderam o governo da provincia, e a maioria dos

pernambucanos que não jurariam o projecto, se não depois que elle fosse discutido, e approvedo regularmente pelos representantes do povo; e em julho estalou a rebelião em Pernambuco contra a constituição federativa com a titulação de *Confederação do Equador*.

Uma pequena parte da Bahia agitou a revolução de Pernambuco; e ali a sublevação foi ephemera, e pouco importante.

Em setembro teve lugar a restauração de Pernambuco, e já a paz reinava nas outras localidades que se haviam rebellado. Suffocada a revolta a vingança de D. Pedro fez com todos os tormentos e horrores sobre Pernambuco, e Ceará, e quasi tudo o que havia feito a alçada nos dois annos subsequentes á revolução de 6 de março de 1824, fizeram as commissões militares em fins de 1824, e principios de 1825.

Em quanto a guerra ensanguentava o solo de Pernambuco, Parahiba, Ceará e Maranhão não lograva socego. Depois de soffrida uma sublevação que apparecera no interior, rompeo na capital uma sanguinolenta sedição que a gente de D. Pedro pôde a custo profligat. Os Maranhenses tramaram em 1825 uma conspiração que devia romper em junho; mas medidas acertadas do governo da provincia impediram a explosão.

Suffocada, e castigada assim por D. Pedro I., a resistencia á proporção que hia apparecendo, e manifestando a tendencia popular, era natural que crescessem o temor, e o desanimo que já antes disso tinham os que não queriam a constituição dada por D. Pedro por não enxergarem nelle direito para fazel-o, e que elles se estadessem a outros; e assim aconteceu.

Ora, a liberdade de um povo, como a de um individuo, não he absoluta, e limitada; muitas causas apparecem capazes de violentar a vontade; e o temor é um dos principios de coacção mais poderosos.

No estado, pois, em q' se achava o Brasil quando foi a constituição jurada, a vontade publica não estava livre e desembaraçada para poder jurar, ou deixar de jurar a constituição que D. Pedro impoz ao Brasil.

Tendo a realza empregado meios proprios a torcer, e agitar ao seu querer o querer nacional não se pode dizer que era livre aos brasileiros aceitar ou deixar de aceitar a constituição que elle mandava jurar. Nestas circumstancias appareceu esse juramento da constituição, que, como está evidente, nada pesa na balança do direito, e na da balança da politica.

A vista do expendido parece-nos estar provado—1. Que quem faz a actual constituição

não tinha direito para a fazer, ou ao menos não foi reconhecida, e declarada com direito por quem de ella se trata. — 2. Que a constituição de 1824 não foi a constituição da nação. — 3. Que a nação jurou sem ter direito para tal, e que não pôde jurar outra vez, e que a constituição actual. — 4. Que esse juramento não foi prestado livremente porque um motivo capaz de violentar a vontade compareceu na deliberação intima da nação. Pôde-se por tanto affirmar—1. Que a constituição actual não tendo nascido como devia nascer teve uma origem illegitima, e por tanto é tambem illegitima. — 2. Que o juramento a ella prestado é como se não fosse.

Quando, pois, na quietação das paixões, e no silencio dos interesses, meditamos na nossa organização politica: quando pensamos com reflexão diuturna, e calma sobre a constituição, que hoje rege o Brasil, um pensamento doloroso vem solicitar com força irresistivel a nossa convicção—temos uma constituição nulla por sua origem illegitima, e, em outras palavras, não temos uma constituição!

E, pois que não é licito a um povo viver um instante sem uma constituição, e uma constituição legitima, porque ella é um escudo da liberdade contra a tyrannia, um santuario de ordem publica, e como tal um degrão para o aperfeçoamento; segue-se inconteavelmente q' devemos organizar ja uma constituição legitima para reger-nos. A nação, pois, como o unico poder competente, senão para fazer a sua constituição por meio dos seus representantes, ao menos para julgar, e designar quem tem esse direito, deve ser chamada já para tão nobre tarefa; e é por meio de uma eleição que ella se desempenhará.

A nova constituição não é incompativel com o governo actual, não implica a necessidade de reforma o pessoal da governança uma vez que elle não queira por uma resistencia caprichosa e immoral, pôr-se adiante do carro, que deve marchar, adiante do nosso passo para o aperfeçoamento social—uma vez q' elle se não queira oppor ao nosso progresso. Pois bem; ponham-se os homens que estão actualmente no lema do estado a frente desta reforma fundamental de que necessitamos, deixem que a nação siga o rumo para que a impelle o vento do progresso politico. Considerem os homens do governo que é vergonhoso, e mesmo iniquo vivermos como vivemos; e seja isto bastante para que façam o que o paiz quer, q' elles façam, que é exactamente o que elles devem fazer.

Cumpra, porem, que o governo entre nesta honrosa tarefa com boa fé e patriotismo,

e conceda á nação liberdade de pensamento, e de vontade, e não transforme a manifestação do espirito publico

(*Libho Pernambucano*.)

AO INDEPENDENTE.

Com este titulo publica-se na côrte um periodico tendo por fim crear um terceiro partido, mas sem principios e sem bandeira politica, é um terceiro partido de pessoas esta e não outra é a verdadeira missão do periodico dito.

Cumpra-nos pois dirigir um voto em opposição as idéas, que o illustre contemporaneo procura fazer crer; outras penas já o tem feito, o *Seculo* da Bahia tem completamente batido as idéas expendidas em o dito periodico, mas temos tambem a obrigação de concorrer com o nosso tantum, por isso não nos recusaremos ainda que com a inferioridade.

Por hoje trataremos de apresentar a historia por assim dizer desse periodico.

Sabe-se que o conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão é o director dessa publicação, ou ella se faz debaixo de seus auspicios e aspirações; sabe-se mais, que as rivalidades, ou ciumes entre o dito conselheiro, e ministro da justiça derão lugar a certos dissabores, e como o conselheiro não admite que o discipulo seja superior ao mestre, por outra não tolera valido que não seja elle, e como tambem na sua ausencia na corte (quando veto governar esta provincia) o ministro da justiça collocou-se sobre branco, ou pôde conquistar os titulos de um valido poderoso, e isto tanto mais se manifestou pela quebra do poder honorario na questão da pacificação desta provincia, achindo como todos sabem abatido e envergonhado, o dito conselheiro pois despeitado e corrido de vergonha, ainda mais no despreso daquelle projecto ministro de 2 de setembro, facto pelo qual elle se poz em hostilidade ostensiva com os ministros do gabinete actual,—maxime o ministerio da justiça—para adquirir seu antigo poder e validamento creou esse periodico.

Por tanto ja se vê que são dissabores, são rivalidades entre validos—é o conselheiro Honorio querendo reconquistar a sua posição no partido saquarema, posição que o ministro da justiça a tomou:—uma briga de pessoas, um partido de gozo e nada mais. Principios e bandeira não tem.

Todos sabem, que no Brasil existem dois partidos,—um, popular ou liberal; e outro concubino, despota, ou lusitano; aquelle est

tá identificada com o partido republicano — pugna pelo progresso, — pelas idéas novas, e tem hoje uma bandeira — as reformas — CONSTITUINTE; este pugna pelas idéas do regresso, e estacionario, não adquire reformas, e quer acerta da obediência a pessoa da antigo el-rei meu senhor e a sua bandeira — o despotismo; ora, crendo-se um terceiro partido, que nada quer de principaes, e durante a vida deste ou daquillo *estadista* tem um tir e a ilha nova — e crear um partido pessoal sem significação politica, tanto mais quanto a sua frente ocha-se o conselheiro Honorio — a quarema regressista, valido desprezado, e conseqüentemente despeitado.

O terceiro partido portanto é uma briga entre o conselheiro Honorio e o ministro Ezebio; Honorio quer ser aquelle antigo valido, Ezebio que é hoje tudo, quer conservar o seu valimento.

Eis em summa o que representa o Independente. (A Imprensa)

NOTICIAS LOCAES.

Um homem livre chibatado!!!

No dia 28 do passado foi recolhido ao corpo da guarda da cadeia (por embriaguez), João Francisco Moreira, o qual illudindo a vigilancia da sentinella tratou de evadir-se; o cabo Virginia Raimundo Lisboa, commandante da guarda, mandou em procura do preso, o qual sendo capturado foi publicamente chibatado por 2 soldados do corpo da guarda, a ordem da commandante da mesma. Não admira que um esbo de esquadra tenha o arrojo de mandar chibitar homens livres, porque o intitulado Dr. Attayde, que supponnos estar mais ao facto da nossa constituição, mandou castigar com palmatossas a liberta Porcina e fez outras muitas arbitrariedades.

Foi esfaqueado um destes dias, para a parte do Cangalheiro, um pobre homem, cujo nome ignoramos. Dizem que a facada fôra dada por uma mulher.

Consta-nos que o delegado de policia requisitara ao commandante da guarnição, um preso que se acha cumprindo sentença, o qual está retido ao morro, ou em caza do mesmo commandante, e que este se recusa a entregal-o, pelo simples motivo de ser o sentenciado militar. Ignoramos em que lei se fandou o Sr. Serra para assim proceder.

Fôrão despronunciadas pelo juiz de Direito da comarca de Pastos-Bons o Sr.

Agostinho Joze de Viveiros, e seu filho Joze Joaquim da Silva Viveiros, do crime de tentativa de morte na pessoa do tenente coronel Sabiño Dias Carneiro, cujo crime dizia-se ter sido mandado perpetrar por estes Srs.

Consta-nos que para esta despronuncia muito se esforçara o coronel Francisco Dias Carneiro; é desta forma que elle responde a seus gratos inimigos desprezando completamente as infames calumnias que a seu respeito tem propagado o passquim dos Srs. Viveiros e Tezera, occupando-se unicamente em servir a aquelles que procurão sua protecção, como fôrão os Srs. Viveiros.

O Progresso noticia que fôra esfaqueado a porta do Sr. Salazar (no Cedó), em pleno dia, o carneiro François, por um cabra da outra banda protegido do Sr. Adrião.

Consta-nos que está preenchido o lugar de Juiz de Orfãos de S. Luiz, e que a nomeação recabio n'hum Sr. Braga, cujo nome por inteiro ignoramos. He mais uma fineza do Sr. Azeredo Coutinho aos Maranhenses, entre quem não achou um capaz a ser indicado para exercer o lugar.

AVISOS.

FRANCISCO ANTONIO FIRMO, Commissario vaccinator, faz sciente que vacina todos os sabbados as 10 horas da manhã no instituto vaccinico do Imperio, rua da Palma n. 6.

BILIZARIO da Costa Fraga, tem para vender bom taboado de paud'arco, linhas de dito groças; caibros; taboca; e jogos de portaes d'aroeira, e pau-darco, já pronto que tudo vende por preço conveniente.

INDICE Chronologico, Explicativo Remensivo da Legislação Brasileira de 1850, e o codigo commercial do Imperio do Brazil, vende-se na Pharmacia de Joze Maria Barreto Borges, rua Augusta n. 2.

EDUARDO Pereira das Neves, mudou sua residencia e negocio para o loggo da Matriz caza n. 2, onde tem a venda muito boas chouriças e novas seboelas ultimamente chegadas. Caxias 24 de Dezembro de 1850.

Caxias, Tip. Imparcial de J. J. da S. Roza, — 1851.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno — pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis — cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as outras a 40 rs.

MARANHÃO.

Quando um partido politico, que occupa a direcção do Paiz, está convencido da moralidade de suas vistas, e da bondade de suas medidas sociaes — e quando conta por sua influencia, senão com a totalidade, ao menos com a maioria das vontades populares, deve ser o mais empenhado na publicidade de seus actos, e na apresentação das suas doutrinas: seguindo esta marcha, não só adquire o partido mais confiança de seus partidarios, como também chama para o seu seio muitos dos adversarios, que o hostilizão. Mas quando o partido politico, que dispõe dos destinos nacionaes, tem sido elevado á posição que occupa, pelas intrigas dos aulicos, e pelas bajulações ao poder, a publicidade de suas determinações, e as discussões de suas medidas, são-lhe tão acustadoras, como a descoberta do crime feita ao criminoso.

Para esse partido assim elevado, a liberdade da imprensa he um pesadello, que o atormenta — as eleições no Paiz lhe são martirios infernaes: — e as acusações de seus erros e tyrannia, punhaladas agudas, que o vão ferir de morte, embora ostentem o mais soberano desprezo.

É uma vida cheia de agonias, perigos e anxiedades a vida assim vivida dos partidos.

Não he por se terem assim *quidado* as pastas ministeriaes, e as posições administrativas e officiaes do Imperio os homens da actualidade governativa, que elles tanta temem a publicidade de suas decisões, e as discussões de seus actos e doutrinas?? Se não é; porque nunca as interpeleções da Opposição na Camara Legislativa fôrão aceitas pelo Governo, e respondida, como o devia ser em Paizes Representativos? Porque os negocios internacionaes com a Republica de Buenos-Ayres não são publicadados pela imprensa official do Governo, e patentes a toda a Nação? Porque todos, ou quasi todos os actos do Ministerio relativos ás Provincias são ignorados e encobertos na Córte: e só sabidos, pelas respectivas Provincias para que são mandados, depois da sua effectiva execução? Porque tanto segredo e traições nas mais pequenas decisões ministeriaes? Não são necessarios estudos aprofundados sobre a politica dos homens de 29 de setembro, para conhecer-se a maneira inconstitucional com que subirão ao Poder — bastão esses factos e milhares de outros apresentados pela Opposição, e sem resposta dos Governantes, para a prova inconcussa da sua nenhuma popularidade no Imperio.

É para se poderem sustentar em suas posições unicamente garantidas pela vontade imperial, quantas arbitrariedades lhes não são necessarias?

É-lhes preciso mandar obsessos emissarios, sob o nome de Presidentes ás nossas Provincias para nelas sustentarem suas ideas e vontades.

É-lhes necessario designar, e trabalhar pela eleição dos individuos, que como Representantes devem apresentar-se na Assembléa dos Legisladores.

É-lhes forçoso chamar e angariar pessoas, mis-

raveis, e que possam vender suas consciencias para emprega-las na distribuição da justiça.

É-lhes mister em fim — saltar por sobre todas as considerações humanas e sociaes — pisar todos os direitos de cidadão e de homem — calar todas as queixas, que se altearem — abafar todos os gemidos dos opprimidos — e levar a força bruta e material a onde suas palavras e ordens não alcançarem o resultado, que empenhadamente desejão.

Não terá tudo isso feito o Ministerio na Córte, e seus delegados nas desgraçadas Provincias?

Se esse tem sido ou não o comportamento dos actuaes Pretores do Imperio digão as barbaras e fratricidas scenas passadas em Pernambuco, e as ultimas eleições feitas por todos os ângulos do Imperio.

Tambem não quererão dizer alguma coisa esses continuos insultos e desrespeitos do Estrangeiro praticados recentemente nos vasos e fortalezas da Nação? Se esses factos nada significão; não ha então linguagem em Paiz algum, que possa exprimir a miséria, a miseris, e a degradação de um povo aviltado.

Se os negocios publicos considerados pelo lado da sua generalidade politica e administrativa, tem sido tão infastuos á Nação brasileira, nestes ultimos tempos, quanto mais não são elles analisados pelas suas parcialidades provinciaes?

Diga-o a nossa terra tam malfadada — Depois de Administradores parciaes, e que deixarão a Provincia na ultima penuria da miseria, e no exaltamento mais requintado de inimizades individuaes; quem nos mandou o Ministerio para a primeira autoridade Provincial? Foi um dos seus partidarios eminentes? foi um homem de saber, moderação, e tino administrativo? foi um jurisconsulto envelhecido no estudo da administração publica? foi algum politico de ricas recordações passadas, ou aspirante com direito a um futuro glorioso? — Nada disso — nem partidario eminente, nem sabio, nem moderado, nem jurisconsulto, nem jurisconsulto, nem politico de nomeada, e muito menos de futuro; foi o individuo, que se dignou mandar-nos o Ministerio: e isso quando a Provincia necessitava da administração de uma entidade proeminente no saber e moderação — O Presidente, que foi nomeado para a Provincia pelo Gabinete de 29 de Setembro — foi o Sr. Ex-tenente Coronel de guardas nacionaes de Mias Azeredo Coutinho, cuja vida presidencial tem sido por muitas vezes posta a prova publica — e que mais generosamente possível ha concorrido para o progresso da nossa desmoralização.

Que outra coisa era de esperar de um Ministerio impopular, e de Presidentes servis, senão o que tem, e vai succedendo por todas as partes do imperio? Que factos poderão praticar, senão desprezo para com as disposições da lei, e arbitrariedades em todas as suas decisões? E de que servem com taes Governadores as queixas dos offendidos, as representações contra os Oppressores, as censuras graves e moderadas dos periodicos contra os illegaes actos do Poder? Po-nicas dessa ordem são impropriedades tres Senhores, são vozes perdidas no espaço immenso do Oceano, porque o Governo continua na sua marcha de

opressão, ignorância e imbecilidade; e os povos continuarão a gemer sob o despotismo dos Mandões.

Não nos admira, que as primeiras autoridades da Província, os seus representantes, os seus chefes, os seus representantes, o que nos aponta he a situação da Província, que he a do Sr. Azeredo de Almeida, e a do Sr. Príncipe, com omissões excepções, a Camara Municipal, e quasi todas as Juizes, e delegados de Policia.—Mas como estamos em epochas anormais, vai mais esse phenomeno para o catalogo das anormalias;—e assim permança até o dia do governo da razão publica.

Estado desaccorçoado é o estado actual do governo Brasileiro. (Do Progresso.)

CAXIAS.

COMMUNICADOS.

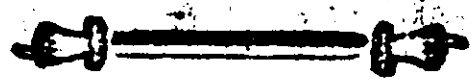
—Não nos foi possível suster o riso ao lêrmos os fofos elogios que o *Farol* n. 35 e 36 acaba de tecer ao Sr. Dr. Odorico Antonio de Mesquita, juiz municipal interino desta cidade, e a não conhecermos o genio servil dos Srs. Viveiros e Teixeira, não duvidariamos em acreditar que taes elogios não passavam de uma mera cassada.

E' em verdade para admirar que os homens que mais se hão celebrizado em difamar a reputação do Sr. Dr. Odorico, sejam os mesmos que mandem hoje por meio do seu nojento e aqueroso *paquim* incensar a esse Sr. Taes elogios devem ser recebidos com a maior indiferença e desprezo, porque partem de vis aduladores: o comportamento que hão tido esses Srs. para com o famigerado Attayde, que os servio em tudo e por tudo, deve convencer ao Sr. Dr. Odorico qual a sorte que o espera, no momento em que esta cidade conta com um juiz municipal, e senão digão-nos.— Quem são os que hão propalado por toda a cidade, que o Sr. Dr. Odorico é um estúpido completo, asseverando aquem os queira ouvir que os despachos que dá são aconselhados pelo escrivão Noronha? Quem são os que nas conversações em que se achão o cobrem de infames baldões, a ponto de avançarem a dizer que só por desgraça dos Caxienses foi o Sr. Dr. Odorico nomeado 1.º supplente do juiz municipal? Quem são finalmente os que escreverão para os seus amigos da corte afim de que não fosse o Sr. Dr. Odorico nomeado juiz municipal, asseverando que o interesse do partido perigava se tal nomeação se realisasse? Fostes vós miseraveis, e pelo simples motivo de haver o Sr. Dr. Odorico accettato a deprecada vinda da Passagem-franca, afim de que fosseis capturados.

A pecha de calumniador só pode ser

lançada aquelles, que não se peçam de mandar semanalmente, por meio do seu immundo *pasquim* insultar a reputação do Sr. Dr. João Oliveira Lisboa, tão chistante ser elle hoje um dos principaes membros do grupo *resoluto*; porem o Sr. Lisboa, a contrario ao desagrado do estacopado Teixeira, e é quanto basta para ser qualificado no *Farol* de estúpido, malvado, até de assassino, como muitas vezes o teem dito. Receba pois o Sr. Dr. Lisboa esses e outros mimos que lhe dirige o orgão do seu grupo nesta cidade, em quanto que nós continuaremos a fazer-lhe justiça em quanto trilhar, como até aqui a estrada da razão e da justiça.

A vista do exposto não compete ao espolleta do *Farol* censurar ao *Telegrapho*, por entender a sua estanteada cabeça que este dirigio censuras ao Sr. promotor publico, a quem o mesmo *Farol* denomina de luzia e a quem nós chamaremos imparcial.



Os Srs. Viveiros, e as suas folhas corridas.

—Publicou o *Telegrapho* n. 313 as folhas corridas dos Srs. Agostinho José de Viveiros, e José Joaquim da Silva Viveiros, e noticiau no seguinte n. haverem sido essas Srs. despronunciadas pelo juiz de direito de Pastos-bons. Porem qual não foi o nosso pasme, quando lendo os ultimos ns. do *Farol* vimos diser o espolleta, não ser verdadeira a noticia de haver sido seus *amos* processados na Passagem-franca.

Não sabemos como o *Farol* se atreve a mentir tão descaradamente. Haverá por ventura nesta cidade quem ignore que o Sr. Dr. Odorico tem em seu poder uma deprecada mandada da Passagem-franca, pelo juiz municipal, afim de que fossem remetidos esses Srs.? Não por certo. Como pois tem o *Farol* o arrojo de dizer perante o publico que é falsa a existencia de um tal processo? Quererão por ventura averbar de suspeita essa deprecada? E' isto o que achamos impossivel, porque se ella não fosse verdadeira, a muito que esse negocio se teria averiguado, pois que para isso houve tempo de sobra. Ou o espolleta quiz dar a entender que o processo foi consumido; se foi essa a sua intenção, dir-lhe-he-mos, que não é isso sufficiente para avançar a dizer que é falsa a noticia de um tal processo, porque não devia riar da lembrança a existencia da deprecada. Miseraveis, que nem ao menos sabeis dar sahida aos negocios de vossos *amos*. Dissei ao menos como disse o *Telegrapho*,

que os vossos patronos farão despronunciados pelo juiz de direito, e accrescentai que o farão em correição, pois que não podião interpor recurso algum, e o juiz de não se tem recolhido a cada qual a menos a apparencia, e não queiram lançar a pecha de prevaricador contra o Sr. Cunha, que tantos esforços fez para servir a um amigo, de quem se valerão os Srs. Viveiros. Ficai certos que não ha nesta cidade quem ignore a maneira por que se arranjarão esses negocios.

O *Farol* deve confessar, ou que os *amos* passaram por um processo sendo a final despronunciados, ou que a deprecada que existe em poder do Sr. Dr. Odorico não é verdadeira: no primeiro caso tem de confessar a falsidade do que avançou, e no segundo, dá direito a que se proceda contra o juiz que mandou passar uma deprecada contra homens que nunca estiverão iniciados em crime algum. Escolha o *Farol* um dos dois pontos, que nós nos daremos dos septisfeitos. Até mais vê.

Y.

NOTICIAS LOCAES.

—Um destes dias escapou de ser victima de uma bayonetada o Sr. Manoel do Nascimento, que se achava preso na cadeia desta cidade. Conta nos que quem premeditava executar um tão brilhante feito d'arma, era um tal cabo Cunha, (por antonomasia o mata-cachorro), e que a não lhe embargarem o braço, estaria hoje o Sr. Nascimento debaixo da terra!

A 28 do passado um cabo teve o arrojo de chibatar um homem livre, agora o tal cabo Cunha tenta privar da existencia a um pobre preso. Esperamos que o Sr. commandante da guarnição dê as providencias que estão ad seu alcance, afim de que os seus subordinados se contenhão na orbita dos seus deveres, e mesmo para que o publico senão persuada que o Sr. Serra é connivente n'estes attentados.

—Acha-se em exercicio o Sr. coronel José Dias Carneiro, 4.º supplente do delegado de policia desta cidade. E' de esperar que S. S. conhecendo o errado trilho que hão seguido seus antecessores, core com affim de melhorar a sorte dos habitantes desta cidade, onde vio pela vez primeira a luz do dia; o caracter do Sr. Carneiro, assim nol-o faz acreditar. Cumpre-nos pois esperar pelos setos de boa vontade.

—Foi hoje (10) julgado em procedente por falta de provas, o processo do Sr. Anto-

nio Marcelino Pereira, escrivão do juizo de orfãos desta cidade.

VARIETADES.

A VIDA E A MORTE DO POBRE.

E' talvez em mesquinha cabana, em acanhado cubiculo, ou em miseravel agua furtada o lugar do nascimento do pobre. Ali em seu berço composto de palhas, não ha nenhuma das ostentações que formão o luxo do nascimento dos ricos. O pobre, chora como o rico, na hora de ver a luz do dia, mas sobre elle, o pobre, cabem tambem as lagrimas de sua mãe, sem poder offerecer-lhe senão uma parte de sua miseria. Compadecida, olha para o innocente à quem tudo falta, e que nada possui! envolve-o em velhos trapos; e em quanto o rico mollements estendido sobre os estufados divans de suas salas, se queixa de um calor q' não pode suportar, é de encontro a seu peito, que ella procura aquecer seu filho: ali está o fogo do amor maternal e este é um bem para o pobre, que ninguem o pode privar. Na indigencia, na pobreza parece que todos os sentimentos do coração, não tendo distrações, se patenteião com mais força:—a mãe pobre e habitante da choopana, é sempre mais carinhosa e cuidadosa do bem estar de seus filhos, do q' a rica mãe, dama bailarina dos festins. No coração de uma, o amor maternal reconcentrado se manifesta todo em suas effusões: na da outra, apenas apparece como um sentimento indeciso, que deve ser apresentado porque o mundo o elogia e aprecia.

Cresce o infeliz, e quando começa a conhecer sua miseria, à ver outros meninos, no meio do fausto e abundancia, reflecte, espanta-se e quizera saber a razão da differença. Seu espirito, olha ao derredor de si, pergunta: porque razão faltão-me os vestidos, tenho fome todos os dias, e em minha passagem por entre os viventes, só a miseria encontro? Então um grito que elle desconhece, uma verdade, cuja evidencia experimenta, lhe diz:—és pobre! e elle corre a chorar junto de sua mãe, que é o seu oraculo. Então lhe responde ella:

—Dá graças a Deos, meu filho! Deos te abençoou... permanece bom e virtuoso, tu serás na outra vida mais rico, que todos os ricos da terra.

Diz, e logo se retira e chora... Estê coração de mãe tira das promessas divinas consolação para seu filho... mas, quizera que elle não soffresse, quizera tambem que

elle rodase no carro d'ouro da fortuna, q' nada lhe faltasse... Chora e pede a Deus para conservar puro o coração de seu filho e derramar sobre elle as bençãos que prometteu aquelles de quem disse—Felizes! porque tirão o reino do céu. Oh! se não fôra esta promessa, que aumenta a pobreza nas provações da sua vida, e seu estado fôra horrivel!... Que do pobre no mundo?...

O menino cresce... torna-se homem, e todos os dias passa para elle iguaes entre si: algumas misérias de mais ou de menos. Eis a sua constante recordação de todas as tardes. Adormece pensando na maneira de remir as necessidades do dia que ha de vir. Em quanto, lá no rumor do festim, rios de ouro se despendem em custosas iguarias para adular um paladar estragado, o pobre procura uma pequena moeda para sustentalo no dia seguinte, e muitas vezes a não acha: em quanto o rico se revolve em seu leito macio, entregue a uma fatal insomnia, querendo tirar de uma imaginação escaldada as scenas do espectáculo que assistio, e em vão chama pelo somno, a mãe pobre se entrega a elle, embalada pela doce persuasão de que lá existe uma Providencia que a não desampará.

O pobre trabalha, mas o pão que ganha a custo do suor de seu rosto, mal chega; hemilhado, maltratado passa a vida sem possuir outro bem que essa vida que soporta. Pôde muitas vezes morrer de fome, tendo diante dos olhos tudo o que serve para manter a existencia; e bem que soffra todas as virtudes!... E, verdade sem contradicção! só na obervancia d'ellas pôde o pobre viver feliz: ao menos possui uma riqueza, da qual não o privará ninguém, e que o acompanhará algum dia ao tribunal da verdadeira justiça. Não ha monstro que igualar-se possa, não ha espectro mais hediondo e repugnante do que o pobre coberto de vícios, do que o homem que embrulha nos andrajos da miseria os baixos crimes da humanidade degradada. A pobreza honrada e digna de si, é riqueza inapreciavel; a pobreza é viciosa e perdida—é o ajuntamento de uma pobreza a outra ainda mais tirrivil, porque é acompanhada dos remorsos.

Chega finalmente o momento de morrer para o pobre. Não tem amigos a seu lado que o lamentem: seu agonizar é triste como foi sua vida, como a passagem de seus dias... mas, quando a seu leito chega a religião, quando ella vem enchugar a sua lagrima de maribundo, encontra um homem resignado, deixa alegre a vida, porque deixa tambem de soffrer, q' de nada tem au-

dades, porque nada possui. Recebe placidamente a visita de seu Deus, e com uma placidez invejavel, vai fazer companhia ao pobre Lazaro no paraizo. E somente na morte, que o pobre virtuoso não inveja ao rico. A morte d'este prendem os remorsos, a raiva e o desespero... quer correr para Deus, e desconfiado de si mesmo, não se acha com animo... sente que se lhe parte o coração ao deixar seus palacios, seus gemetes, suas carroagens, sua riqueza em fim. Oh! raro é muito raro, é encontrar-se um rico constricto na hora extrema. Seus amigos e parentes, para não assustal-o lhe negão até a visita do Senher, e q' venha a sua casa aquelle que já mais procurou em quanto vivo... morre; e a riqueza não lhe compra a salvação! —

(Not Cath.)

AVISOS.

EDUARDO Pereira das Neves, mudou sua residencia e negocio para o largo da Matriz casa n. 2, onde tem a venda muito boas chourças e novas seboas ultimamente chegadas. Caxias 24 de Dezembro de 1850.

JOSE DA SILVA CAMPOS, acha-se com a sua officina de marceneiro aberta, tendo bons officiaes para promptificar qualquer obra que se lhe encomende; bem como officiaes torneiro, formeiro, coronheiro, para as obras deste officio. Quem do seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a rua das Flores casa n. 13.

INDICE Chronologico, Explicativo Remessivo da Legislação Brasileira de 1850, e o código commercial do Imperio do Brazil, vende-se na Pharmacia de Joze Maria Barreto Borges, rua Augusta n. 2.

BILIZARIO da Costa Fraga, tem para vender bom tab. ado de paud'arco, linhas de dito groças; caibros; taboca; e jogos de portaes d'aroeira, e pau-darco, já pronto que tudo vende por preço conveniente.

NESTA Typographia se diz quem tem para vender distante desta cidade 2 leguas, uma formidavel situação com bastantes arvôres fructiferas, e muito bom local para plantação de canna; nesta conjectura vendem mais um engenho em muito bom estado. Assegura-se a salubridade do sitio, e commodidade de preço no ajuste da venda.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial e J. J. da Silva Roza, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 48500 por semestre e 80000 por anno (7 pagos adiantados. As folhas avulsas custão 150 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 10 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

PERNAMBUCO.

O que é de facto a nossa monstruosa forma de governo.

Se o povo ou a nação a fonte de todos os poderes políticos d'um estado livre, não é possível conceber-se o regimen representativo sem o elemento democratico. Podem existir, e de facto existem estados sem o elemento monarchico, outros sem o aristocratico; mas sem o democratico não; porque no povo é que está primitiva e fundamentalmente a soberania.

Estes principios são hoje tão sabidos e triviaes, q' não ha mister entrar em maiores desenvolvimentos a tal respeito. Mas o que é que se observa entre nós? O elemento democratico está inteiramente nullificado. O povo Brasileiro só tem deveres e não direitos: o povo Brasileiro só serve para trabalhar com o suor de seu rosto, afim de por meio de mais e mais impostos sustentar na abundancia e no fastio os espertalhões do dia e sua clientela, e para o tributo de sangue o recrutamento, e este penadissimo cãua, não na razão da população, não segundo um numero legal, mas a bel prazer do governo.

As eleições teem-se tornado uma mera fatça, uma fantasmagoria, uma burla em que entra o povo, segundo vulgarmente se diz, como pilatos no credo. Quando se creou esse monstruoso colosso de uma policia preventiva, correcional, judiciaria e despótica ja foi muito de proposito para pôr as eleições na mão do governo, de maneira que os deputados e senadores eleitos por tal maneira são verdadeiramente representantes da policia e não do povo. Que homem da massa deste haverá que possa rejeitar uma chapa imposta pelos janizaros policiaes, que teem a faculdade ampla de prender pelos dias que quizerem, e de pronunciar a seu bel prazer? Que processos, que violencias não teem feito esses senhores para a conquista das eleições! E como se isto não bastasse, põem-se os officiaes da guarda nacional na absoluta dependencia

do governo para receberem deste as chapas, e impõem-na aos seus subordinados!

Os pobres empregados publicos! esses estão como bois no curral à disposição do governo; nem é preciso que a policia intervenha; porque ahí está o raio da demissão para os fazer votar no proprio satana se assim lh'o ordenarem; porque os homens da compresão e do terror teem estabelecido a maxima de que esses cidadãos são funcionarios do governo e não da nação: são seus servos, são seus escravos, de maneira que a liberdade de voto é um dos mais sagrados e importantes direitos do cidadão Brasileiro; exceptos sendo empregado publico! A defunta constituição no § 4. art. 179, diz: Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras, escriptos, e publicos pela imprensa sem dependencia de censura, contanto que hajão de responder pelos abusos, etc.—Os homens do poder secrecentarão esta clausula—Excepto os empregados publicos, os quaes se disserem a minima palavra q' desagrade ao governo, serão ipso facto demittidos, ainda que tenham largos annos de serviço, toda a idoneidade, e sejam exactissimos no cumprimento dos seus deveres; porque esses cidadãos não são serventuarios do estado, são automatos e manivellas dos Srs. ministros.

Quanto mais livres e felizes forão os funcionarios publicos do tempo do chamado despotismo! Elles encanecião e morrião nos seus empregos; e só erão demittidos raramente um ou outro por faltas consideraveis, ou por crime depois de sentença. Hoje no systema representativo, q' feltzmente nos rege, uma classe inteira de cidadãos, (a dos empregados publicos) está reduzidos a um rebanho de carneiros, sujeita a todos os caprichos do governo, exposta às vicissitudes e boleos das administrações q' sobem e descem como os alcatozes d'uma nora! Hoje o funcionario publico para ser conservado, ou ha de dizer q' pertence ao circulo que está de cima, (então pode ser relaxado como quizer) ou ha de ser um hypocrita e vil adulator, ou ha de viver tão calado e taciturno como uma besta mular. Empregos

ha em verdade que tendo toda a relação com a politica, só os devem occupar, com a féria individual da maior confiança do seu rei; e justo é portanto q' este os preencha por quem lhe aprazer. Mas empregos de fazenda, empregos de letras!

A que está reduzido entre nós o poder judicial? Ainda está a sua independencia consagrada na constituição que Deus haja? Desde os jurados até o supremo tribunal de justiça, até a mercê, às ordens, e de haixo da omnipotente influencia do governo, o qual no Brasil constitucional representativo é muito mais poderoso e despótico do que o Czar de todas as Russias. Os juizes de direito esses vivem com a mala às costas em continuas mudanças e transferencias daqui para alli, segundo as conveniencias e calculos eleitoraes, e na razão do premio ou do castigo que o governo lhes quer dar. Que importa que esse papel chamado constituição no art. 153 tit. 6, determine positivamente que taes juizes perpetuos só possam ser mudados de um para outros lugares *pelo tempo e maneira* que a lei determinar? Com effeito fez-se essa lei; mas foi para derogar a referida disposição da lei fundamental! Porque o código do processo no art. 45 cap. 4., dizendo que esses juizes não serão tirados de uma para outra comarca senão quando a utilidade publica assim o exigir, não só não mareou o tempo e a maneira de taes remoções, como que poz os miseraveis juizes na plena e absoluta dependencia do soberano ministro da justiça. Utilidade publica! Dá-se cousa mais elastica, mais vaga, mais arbitrária? Utilidade publica não é, nem pôde ser em abstracto disposição de lei alguma; é condição essencial a todas as leis.

O caprichoso e despótico ministro quer vingar-se de um juiz que não votou na chapa do governo, ou que pronunciou uma influencia eleitoral do partido dominante, ou quer melhorar a posição de outro que é lá do seu peito; estabelece a contradança, manda q' seu amigo para uma comarca de meia de seda e atrai com o proscripto nas Lagôas Pontinas de Paranaguá, ou para a memorosa Thebaida do Rio Negro; e tudo porque assim o exige a utilidade publica!!! Não nos saltem a prôa os nossos adversarios increpando-nos de que os nossos tambem fizeram taes e taes remoções quando estiverão no poder. Senhores dominadores da actualidade; nunca recorraes a tal argumento; porque é miseravel: os nossos maos feitos não justificão, nem legitimão os vossos. Sêde francos, sêde sinceros, sêde justos como nós, que reprovamos o que é mau,

venha donde vier para de q' circulo spartir.

O poder executivo no Brasil é tão arbitrario, tão despótico, tão monstruoso, que talvez se não encontre igual em nenhum povo christão e civilizado. Não satisfeito de ter em sua mão as eleições quer para uma, quer para outra camera legislativa, e consequentemente a grande maioria da câmara e dos deputados ser tudo feita sua; não contente de pôr e dispôr do pobre e apereado poder judicial, de ter militarizado toda a guarda nacional, de passuir nos empregados publicos um rebanho de humilhados carneiros; assim mesmo todas as leis que sahem da assembléa vão passar pela bigorna ministerial, eahi são muitas vezes forjadas de novo, reformadas, ampliadas, restringidas, e até inteiramente nullificadas por meio dos regulamentos, dos decretos, e mesmo por simples avisos!!!

E ainda ha quem se admire das revoltas que apparecem nas provincias, onde o despotismo é mais feroz e permanente? O que deve espantar é que ellas não sejam mais frequentes e em muito maior escala, o que é devido sem duvida em grande parte ao espirito de tolerancia, de mansidão e soffrimento do nosso povo; porque um paiz onde o governo é o primeiro e maior dos anarchistas, as desordens e revoluções deverão rebentar de cada canto e todos os dias. Pois a politica satânica do governo tem profundamente dividido a familia brasileira em conquistadores e conquistados, permitindo tudo aos primeiros, e tudo denegando aos segundos; e quer que as cousas marchem em regra, e não se desenvolvão as mais flagranes paixões, odio, e a vingança? Pois é de esperar que medre, viva pacifico, e prospere um paiz com a fórma constitucional representativa; mas aonde os ministerios não sobem ou cahem, segundo as condições de esse regimen; mas na razão dos manejos e intrigas palacianas? Pois é possível que vivão sempre quietos e satisfeitos os povos das provincias, quando um vapor da côrte, que assume em seus portos, pôde trazer-lhe a morte; reduzindo á fome, á miseria, á desesperação innumeraveis familias?

Ah! nós eramos sem duvida muito mais felizes, quando colonos do velho Portugal, do que hoje que somos na realidade colonos constitucionaes do Rio de Janeiro. Então os navios que vinhão de Lisboa nenhum susto causavão a nossos pais, a nossos avós. Hoje qualquer vapor que venha da côrte amedronta tudo; porque bem pôde ser, e muitas vezes tem sido a boceta de Pandora. Vós mesmos, senhores, que hoje vos vêdes

de cima tão ufanos e gloriosos contando com a perpetuidade da vossa posição, que cobiceis não soffreis a simples noticia—Ahi está o vapor!—Se amanhã for abaixo o circulo das vossas amigas, (e nada mais facil) achareis bom semelhante viver? Pensar o que quizerdes; mas nós vos protestamos e esse os nossos não de subir outra vez ao poder para continuarem as acções e reacções, como tem ido, permitta a Providencia que elles nunca cheguem a isso. (Da Imprensa.)

CEARA.

Cartilha liberal, ou catecismo politico, accommodado á intelligencia do commum do povo.

Pergunta.—Quid est—liberdade?

Resposta.—O vocabulo — liberdade—significa estado livre, e isenção de tudo que prende, ata, e sujeita; podendo todavia ser tomado em differentes accepções, bem assim: como faculdade natural, he o direito de obrar, conforme os dictames da vontade; como direito civil e politico he a faculdade fazer, ou deixar de fazer tudo aquillo, que senão oppõe aos direitos de outrem.

P.—Quid est—patria?

R.—Segundo Plinio, he o lugar, onde á cada um lhe vai bem; porem segundo a etymologia da palavra, he aquella villa, cidade, ou aldeia torrão, ou tronco de qualquer arvore, onde o homem veio pela primeira vez a luz do dia.

P.—Não pôde ter mais d'uma accpção?

R.—Comumente se divide em patria natal, e patria por adopção. Patria natal é aquella, como acima fica definido; adoptiva, he aquella localidade, em q' qualquer estrangeiro se estabelece com animo *manendi*, ou por ter nella encravado todos os seus teres, e haveres.

P.—E só por este acto de vontade, ou desejo, de permanecer, devem os direitos ser iguaes a dos nacionaes?

R.—A este respeito o que regula, são as leis do paiz. Entre nós os adoptivos gozão de todas as regalias, e isempções, q' os nacionaes, dando-se apenas a pequena excepção sobre os *naturalizados*, de não poderem estes occupar a representação nacional.

P.—Pôde ser justa, e equitativa a lei, que pelo simples actos de qualquer estrangeiro adherir tocitamente o sistema do governo de qualquer paiz, seja nivelado em direitos com os nacionaes?

R.—*Sic voluerunt priores* (assim o enten-

derão os nossos pais da patria). Bem se vê que pela natureza do homem, suas inclinações, seus costumes são os influxos do clima, e da atmosphera do seu solo, eja vianças naturaes precedendo aos da fortuna, de sem ligar mais aquelles, do q' estes, ao paiz, em que nascerão; e por isso toda a lei, que nivelar direitos desta ordem, como os de simples amor á riqueza, ou á interesse privados, he injusta, iniqua, e anti-social.

P.—E qual o poder competente para dispensar na lei?

R.—A necessidade ou a salvação publica.

P.—E como esta necessidade se pode legalmente manifestar?

R.—Toda vez, q' o povo, reconhecendo se lezado, quizer reformar essa lei.

P.—E si o poder temporal, como traidor, achando-se tenhor da força phisica, quizer obstar a este direito incontestavel; como fazer ser?

R.—Nenhum povo para viver em sociedade, e completo gozo dos seus direitos, cederia daquelles, q' lhe são innatos, bem como o da vida, da liberdade, e de reconstituir-se todas as vezes que quizer. De como assim, o poder, que se oppoz a este direito, teria *ipso facto* perdido o seu principal caracter; e constituindo-se acima do poder constituinte, tornar-se-ia o *ludibrio* das suas mesmas paixões.

P.—E, se escudado no povo, resistir ao mesmo povo; como destitui-o de sua prerogativa?

R.—Neste caso deve suppôr-se que a maioria do povo consente na violação de seus direitos; e então he o povo o *infame oppressor* de si mesmo, e não o poder, ou seus agentes principaes.

P.—E qual a epocha, em q' a salvação publica deve prevalecer contra as leis escriptas?

R.—Quando uma nação estrangeira nos invade, ou quando a governo de qualquer povo se torna estrangeiro, isto he; protegendo o commercio, as artes, e a industria do estrangeiro em menoscabo dos de sua nação.

P.—O governo, que assim procede, tem direito a ser obedecido?

R.—Não; porque sobre elle impera o—*Salus populi* (a salvação publica): por isso que nenhuma nação pela simples lei da conservação preferirá ser vilipendiada a libertar-se de um jugo semelhante. Neste caso aconselha a dignidade do homem, e termina a razão publica, q' semelhante governo seja banido.

P.—Mas quando o paiz official se produz em favor de um tal governo, qual o meio de o povo subtrair-se de semelhante abjecção?

R.—He constituindo-se cada um do-
vo em seu chefe, e director, a fim de q' pos-
sa valer-se para todos os meios, que a neces-
sidade lhe apresentar aconselhar.

Q.—He o governo obstar a qualquer
movimento publico, por mais pacifico que seja,
cuo reprimir a liberdade da imprensa, como
affirmação de seus direitos?

R.—Deve cada um tomar a si uma tal
violencia, como offensa positiva, e real,
pormantendo occultamente a custa de to-
dos os sacrificios, uma insurreição, a fim de
que se possa livrar a si, e a sociedade, de
um jugo tão abminavel, quanto servil.

(Do Guaycurú.)

COMMUNICADO.

A Religião.

— Ahurruñcio!... dizia ainda hontem uma ve-
lha, t da cheia de religioso recolhimento: nunca vi
no meu tempo mercadejar com tamanho escanda-
lo as cousas da santa madre igreja!!... Pois, vio-
se ja algum dia fazer das cousas sagradas um ob-
jecto de negocio, e do templo da oração uma casa
de agiotagem, como está succedendo agora com uma
de nossas igrejas?! Alugar-se, ou ao menos querer
faze-lo uns patys velhos, que tinham de ser lança-
dos fora?! um abarracamento feito a expensas do
Juiz da festa, que se acabara de fazer, e a arma-
ção da igreja, q' tambem estava preparada de então?!

Vio-se ja mais escandalosa negociação, meu
Deos, do que a que se faz em uma Irmandade, cu-
jo sachristão é filho do Procurador, quando pelo fa-
cto de ter o filho de prestar contas ao pai dos re-
ditos da igreja, isso deveria ser absolutamente in-
compativel?... Em nome do Padre... do Filho...
e do Espirito Santo... amen!

E effectivamente acompanhou com a mão direi-
ta as ultimas palavras, fazendo com a maior reve-
rencia o signal dos christãos.

E onde ha em tudo isso sacrilegio, minha vé-
lha? He repliquei eu:— Vmc. não sabe, que ser Pro-
curador e ser sachristão são occupaões muito hon-
rosas, e que nunca prejudicão a terceiras pessoas?

— Honroso?... honroso, meu senhor!... Pois é
honroso converter-se a gente em um comedor deses-
perado de quanta migalha a charidade e a devoção
faz dar aos santos com tão boa vontade; vender se-
gunda vez o trabalho de ornar a igreja; alugar os
ornamentos, as alfaias, as irmandades, e não dar con-
ta disso, e até dispor-se a alugar os proprios santos,
se isso fosse preciso para saciar a ambição e a ga-
nancia de adquirir dinheiro?! Oh! isso é muito
honroso!... é muito honroso refinar em hypochri-
sia, encher as bochechas com santissimos, gloriosis-
simos, et cætera; passar por uma igreja com o cha-
péo na mão, bater nos peitos, beijar a terra, abrir
os braços para fazer estação; emfim apresentar to-
das as exterioridades de uma piedosa devoção, e
entretanto trazer o coração carcomido pelo cancro
da avaresa, da ambição, da immoralidade, e muitas
vezes do crime?!... é muito honroso continuar a
exercer um cargo, empenhar-se mesmo para conti-
nuar a exercê-lo, quando todo o mundo o accusa de
prevaricador?!... é muito honroso misturar o chris-
tianismo com o crime, a devoção com a iniquidade,
a fé com extorções e a religião com truffancias?!
Não prejudicão?! Oh! meu senhor: pois não

acha Vmc., que é em prejuizo manifesto dos in-
teresses da sociedade haver empregado de confraria,
que viva em santo ocio, sem trabalhar, sem ter
estabelecimentos de onde lhe venha dinheiro para
poder ostentar a grandeza e o fausto que ostenta,
tirando sua subsistencia dos cofres da Irmandade?!
não é em prejuizo publico, haver quem assim des-
falque os cofres da Irmandade, para ser preciso que
a população sepegue para a construção de templos,
que não necessitam de se nellas? ...
não é em prejuizo da moral publico, haver quem es-
carnece de semelhante maneira das cousas de Deus?!

— E' verdade, minha velha;— bem sei que não é
honroso e nem deixa de ser prejudicial haver quem
assim escarneça das cousas sagradas, fingindo
ellas um apego que o coração repelle; mas o que
fazer?... o que se pode esperar, quando a corrupção
nasce das auctoridades?... quando não ha outro re-
curso a tomar-se, senão esperar o bem do excesso
do mal? Espere, pois: Deus é justo, e não ha de per-
mittir que se abuse com tamanha impiedade de seu
nome sacratissimo.

— Deus nosso senhor lhe oiga, meu senhor: Deus
queira que isso que Vmc. diz se verifique, e antes
de eu morrer. Adeos meu senhor até a primeira vista,
Um a quem chamão herege.

AVISO.

— CHEGANDO ao conhecimento dos
abaixo assignados, que o socio João Jozé
da Silva Grillo a despeito das declara-
ções e protestos que fizeram publicar pe-
los jornaes, ainda se inculca no lugar em
que se acha omisiado de gerente e caixa
da sociedade, que nesta cidade girava
com a firma de—Marques, Ribeiro &
Grillo, e como tal com direito e seção
de receber qualquer quantia de conta da
mesma sociedade; fazem publicar para
desengano d'aquelles com quem tiver
contas a referida sociedade, o seguinte
artigo da respectiva escriptura que ex-
cluiu absolutamente o dito socio de to-
dos os encargos da mencionada socieda-
de desde o momento em que outros so-
cios o chamaram a contas.

Art. 3.º Que a firma da sociedade
será, Marques, Ribeiro & Grillo, e que
os volumes importados e exportados, e
assim mais todas as remessas que a so-
ciedade fizer será com a marca M R & G,
e que todas as cartas e mais papeis re-
lativos a esta sociedade serão assignados
pelo socio Grillo, o qual tambem será
o caixa desta sociedade; ficando toda-
via o direito salvo aos outros socios pa-
ra poderem occupar tanto um como ou-
tro lugar, quando por qualquer occorren-
cia ou faltas do socio Grillo entendão que
devam tomar a direcção desta casa, ao
que o socio Grillo se segeitará podendo
depois reclamar o que for de seu direito
e justiça.

Caxias, 14 de Janeiro de 1851.

João Antonio Marques & Ribeiro.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno (3 pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

PERNAMBUCO.

A CENTRALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO BRAZIL.

Um dos maiores perigos, de que está cercada a integridade do Brazil, é a centralização do poder tal qual a temos.

He uma verdade já de sobejo demonstrada por nós, que a divisão do Brazil empeioraria mais que muito o nosso estado já deploravel, e seria um grande attentado contra a possibilidade de um futuro prospero aos brasileiros.

Desgraçadamente, porem, de mistura com o assentimento geral de que goza esta verdade, distingue-se um seisma que vai lavrando pelas espiritos, com rapidez espantosa; e já não é o nucleo de um partido, ou uma simples crença, mas um partido organizado, (bem que muito pequeno) e com direcção a dividir o Brazil; e a desmembração das provincias do norte é a parte mais energica dessa tendencia separista. Debalde a palavra publica soará e o poder se esforçará para suffocar, e mesmo matar, como convem, esta tendencia, se não fôrem empregados os meios proprios para extinguir as suas causas.

Quaes são, porem, essas causas, e quaes esses remedios? Examinemos rapidamente.

Já mostramos, e continuaremos a mostrar que, por virtude do nosso mechanismo politico, as provincias dependem da côrte em tal grão que de lá lhes pode vir a vida e a morte, e prosperidade e miseria. Além da concentração do poder, existe na côrte a concentração dos recursos; porque, como já provamos, a côrte é o sorvedouro em q' se sume o resultado de quasi todos o suor, e de quasi todas as fadigas dos provincianos. A côrte he ainda o sorvedouro dos braços que o recrutamento rouba á nossa industria.

E o que tem ella feito com todo esse poder todo esse dinheiro, e todos esses soldados?—tem ella usado dessa immensa força de modo a fazer prosperarem as provincias? Todos palpam e sentem q' não; e sómente aquelles que não fallam sinceramente dei-

xam de confessal-o—Sim, congestão de sangue e vida na côrte, e fraqueza e inanição nas provincias—prosperidade e adiantamento alli, e atrazo e miseria aqui—eis o quadro q' apresenta o Brazil.

Em face dessa concentração do poder na capital do imperio, e do abuso que della tem feito a côrte, e de que resulta estar o adiantamento dos provincianos muito áquena dos seus esforços, e dos resultados que delles calhe a capital, o que he justo que acontecesse? Mudai, como quizerdes os homens da governança; o Brazil apresentará sempre este quadro de anarchia legal que hoje apresenta, em quanto a côrte tiver sobre as provincias esse poder absoluto de que hoje abusa; porque em quanto o tiver abusará sempre delle, qualquer que seja o partido ou facção que estiver no leme do estado, e o abuso de um poder extenso produz sempre nm mal extenso. Mas, se reformardes a nossa organização politica afrouxando esse vinculo tão apertado que prende as provincias ha côrte, e ampliando a esphera das regalias das mesmas provincias a tal ponto, que a sua sorte venha a depender na maior parte de si mesmas, o, que hoje vemos, não acontecerá senão no caso da côrte exorbitar da esphera que a constituição tiver traçado ha sua acção, o q' he quasi impossivel. Eis, pois, o que se deve fazer para prevenir estes males que origina o abuso de centralização.

He isto, porem, o q' querem todos? Não.

A medicina dos povos he quasi sempre exagerada, e apologista do extremo nos grandes soffrimentos.—Da demagogia costuma-se appellar para o absolutismo, e da tyrannia para a fôrma democratica.—He esse recorrer de males extremos para remedios extremos que naturalmente deviamos dividir no estado de miseria em que o centro tem lançado as provincias; e he o que divisamos. Aquinhoadas assim as provincias com uma condição tão misera e mesquinha, e encher-gando a causa principal dos seus males nesse anel de ferro que se prende pelo pescoco ao poste do Pão-de-assucar, tem parecido a alguém que o desejo de melhorar a sorte das provincias não pôde ser satisfeito

são desastando-se completamente o nó que se prende á cõrte do Rio de Janeiro.

Outra causa dessa propensão a romper a integridade do Brasil he a falta de equidade que caracteriza a conducta da cõrte para com as provincias.—He com effeito uma triste verdade que as provincias do norte, e especialmente Pernambuco, são as menos consideradas e favorecidas pela cõrte, podendo-se mesmo dizer que os pernambucanos são os irlandezes do Brasil, que são sempre desgraçados, ou dominem na capital *ca-thorvs*, ou *wigs*. Esta deploravel fatalidade, em vez de produzir um pendor a reformar a constituição, e dar franquezas ás provincias, tem occasionado esse impulso a scindir o jugo do Rio de Janeiro, separando as provincias do norte da communhão brasileira e a natureza do motivo dessa inclinação indica a razão porque ella he mais vigorosa entre os pernambucanos. He isto um salto, e salto mortal, mas elle he o objecto dos mais intensos desejos de muitos habitantes do norte.

Para extinguir esta causa de tendencia separista nenhum remedio nos parece, tão proprio como a reforma politica já indicada; porque dada ella, quando a cõrte queira fazer effectiva essa dependencia, em que ficarão, ainda as provincias, a seu respeito, do medo que a sua conducta não seja igual para todas, não poderá vir a ser mãe de umas, e madrasta de outras, sem invadir a orbita dos direitos provinciales.

Portanto, se a causa da tendencia separatista que cada dia se vai estendendo, são os funestos resultados do abuso da concentração do poder pela cõrte, e se esse abuso existirá sempre, ora mais ora menos, com essas consequencias fataes em quanto a centralização entre nós consistir nessa concentração politica e administrativa que existe actualmente por virtude de nossa mesma organização; e não cessará em quanto a nossa lei fundamental não der ás provincias tanto poder sobre si, que o seu modo de viver venha a depender pela maior parte de si mesmas; cumpre que para salvarmos a integridade nacional tratemos já de reformar a lei organica do Estado neste sentido; dado o que, quando as provincias venhão a ser infelizes, não se queixarão tanto da cõrte, nem tentarão contra a integridade do Brasil.

Se o indicado remedio não for applicado já, quando a gangrena separatista está ainda em seu começo, ella lavrará, e de balde vos eforçareis mais tarde para extingui-la.—Uma grande revolução apparecerá, e o estado do Brasil será inevitavelmente dissolvido. Desenganai-vos, sephores *conservadores*, esta demasiada concentração do poder na capital

he um cancro que cedo ou tarde ha de devorar a integridade da nação. Desprezai o aviso que vos fazemos, e qualificai os nossos calculos como infundadas apprehensões; vosso desengano não pôde tardar muito. Metei a nacionalidade brasileira dentro dos muros do Rio de Janeiro, apertai-a no estreito ambito de uma cidade, mas attendei para o que hoje vos dizemos—esta nacionalidade comprimida fará uma explosão, a cõrte verá no meio do medonho fracasso, e o Brasil de hoje não apresentará então mais do que os elementos separados de um grande todo que se decompoz.... A cõrte hoje ri e zomba dessa tendencia das provincias que se está desenvolvendo, porque a cõrte está pejada de vida, injectada de sangue,—porque ella é só *força*; mas reflecti que de uma congestão de sangue na cabeça, a uma *apoplexia fulminante*, a distancia é quasi nenhuma.

Oh, vós, pois que quereis como nós a integridade da Russia Americana, levantai-vos todos, e unidos bradeis—Vivão as franquezas provinciales—Viva a reforma constitucional que deve realisar-se—Viva a assembleia que pôde fazer esta reforma.

(A Imprensa.)

A PEDIDO.

A quem tocar.

Certos estrangeiros, aqui negociantes, ou aldrabistas, tiveram o arrojo de dizer: que meia dúzia de Brasileiros que aqui existiam no commercio fazendo-lhes guerra se achão quebrados; e que agora não elles com passos agigantados para o cumulo da grandeza! é inexacto meos patetas o que dizes: pelo contrario muito florecente vai o commercio dos Brasileiros, e d'aqui a pouco, vereis as mais casas de negocio d'estes que se vão abrir; e já elles se vai dividindo, uma união inabslavel; por isso calai-vos com a metede que vos concedem do negocio a retalho; e guardai-vos das irritações que tão juntamente tem sido ministradas ao C. P. vossos hediondos phisicos, demonstrão suas malidencias!...

Caxias 12 de Janeiro de 1851.

Uns Brasileiros.

O TELEGRAPHO.

Chegou hontem (17) o carteiro da capital, por elle apenas nos vierão o Progresso, Publicador Maranhense, e o Estandarte.

Havia entrado dos portos do Sul, na tarde de 22 do passado o vapor *Imperatriz*, conforme noticiamos no nosso n. 313, e além das noticias que então demos, temos a acrescentar as seguintes.

Entre algumas nomeações de commandantes superiores para o Rio Grande do Sul, vê-se a do Sr. David Canavarro para importante fronteira do Quarahim.

O Sr. deputado Afaña foi nomeado presidente da nova provincia do Amazonas.

Eai nomeado chefe de policia da cõrte o Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Os Srs. Fontenelle e João Duarte Lisboa Serra foram empregados na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, e Thezouro Nacional.

Foi demittida do cargo de delegado de policia desta cidade, o Sr. Eleuterio Augusto de Attayde, bom vento o conduza a Pernambuco, onde poderá ir engrusar as fileiras dos carrascos de seus proprios conterraneos.

Foi nomeado juiz municipal desta cidade, o juiz municipal do termo de Piranhas da provincia do Ceara.

Forão afinal escolhidos para compor a lista dos candidatos a deputação geral por esta provincia, os Srs. Drs. Antonio de Barros e Vasconcellos, e Gregorio de Tavares Osorio Maciel da Costa, sendo excluido o Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, q' em quanto se tratava da apresentação na assemblea, de medidas e projectos odiosos e de compromettimentos, trasião-na na palma da mão; mas hoje não serve para deputado geral, embora se tivessem feito a este respeito as mais solemnes promessas. E o que mais é, querem que elle se satisfaça com ter tido o seu favor na commissão central o voto *consciencioso* do Sr. Joze Paço, que para dar-lho não fez combinação alguma anterior, com os dois candidatos preferidos Constantinos que o Sr. Joze Paço, recommenda em cartas particulares aos seus amigos desta cidade, que a votação dexe ser a carga cerrada nos dois Srs., com pena dos que assim o não fizeram, serem tidos e havidos por *saquaremas*, e não por *bemtevis* renegados; amedrontando-os ao mesmo tempo com a nova lei da guarda nacional.

Resta ver qual será o procedimento do grupo Vireiros nestas eleições, se continuará a sustentar as ideas *saquaremas* ou se querera praça de *bemtevi* renegado. Acha-se marcado o dia 27 de abril para a eleição primaria de um senador que tem de dar esta provincia. O capanga da

rua da Estrella não desiste de suas pretensões, (no caso de não apresentar o Euzébio); não cremos que o Maranhão tenha ainda de passar por mais esse opprobrio, quando temos tantos maranhenses distinctos, como seja o conselheiro e desembargador Joaquim Vieira da Silva e Souza, e outros que estão muito alem de um Joze Mariâni.

O Sr. Antonio José da Cruz, impressor do Progresso, por motivos que o privarão de sair a rua, deixou de comparecer na presença do Sr. chefe de policia, fazendo-lhe sciente disto por meio de um requerimento, em que só demais pedia-lhe a prorrogação do prazo de 2 dias por elle chefe marcado para apresentação de responsabilidade do artigo de fundo impresso no n.º 135 do dito jornal, no qual os membros da camara municipal encherão as lazões offensivas as suas reputações. O hoje foi servido endefirir o requerimento do Sr. Cruz! É mais uma *fincaza*, porque a todo o tempo lhe terão de agradecer os liberaes, a quem deve S. S. o achar-se de novo no quadro da emagistratura. Não criminosos o chefe de policia, por entendermos estar no seu direito, mas o que não lhe não concedemos, é a faculdade de mandar verbalmente ameaçar o Sr. Cruz com mandados, não sabemos de que; pois S. S. não deve ignorar, que esquivando-se o Sr. Cruz, como podia tel-o feito desde o principio, de apresentar o responsavel do artigo em questão, por elle impresso, fica salvo a parte contraria, que se diz offendida, o direito de fazer correr a acção criminal contra elle como impressor; e por outro lado a este a faculdade de fazer apparecer, só quando-lhe convier, o edidor responsavel do artigo.

A que vem pois essas ameaças de mandados?

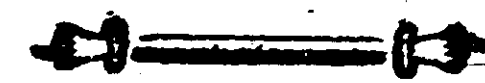
Estamos certos que a *ermarilha* despeitada e insolente, que nos domina, baqueará nesta questão e retirar-se ha coberta de lama. Aliberdade da imprensa ha de sempre triumphar dos monstros que a perseguem.

Forão nomeados promotores publicos os Srs. Drs. Fernando Candido de Alvear, e José de Almeida Martins Costa, aquelle do Brejo, e este desta comarca.

Sentimos que o Sr. Dr. Novaes incorresse no desagrado da gente da rua da Estrella, e a isso deva talvez a sua demissão; pois que não a podemos attribuir unicamente ao Sr. Azeredo Coutinho, porque S. Exc. obedece cegamente a uma vontade mais poderosa que a sua.

O Sr. Dr. Novaes, serve á annos o em-

prega de promotor publico desta comarca, com honra e intelligencia; sendo geralmente estimado de todos os seus contemporaneos, tanto de um, como d'outro partido. Porem homens, como este, não servem para a quadra actual. E' uma fineza mais em que ficão os caxienses para com o tenente coronel de Minas, que segundo nos parece escolheu a cidade de Caxias para desabafo de suas paixões. Demissões desta natureza honrão aos demittidos, e cobrem de opprobrio aos que as promovem.



—Lê-se no Estandarte n. 80 o seguinte.

Duas palavras ao Pharol.

—O nosso honrado Amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrocemente calumniado no *Pharol*, folha escripta nos interesses de um dos dous grupos em que se dividiu o Partido dominante em Caxias. Exergamos n'essa guerra odiosa o mesmo principio intrigante que na Assembléa Provincial moveu alguns Deputados a fazerem a seus amigos e correligionarios a injusta e acietosa opposição, que todos vimos nos ultimos dias da prorogação.

O crime do digno Juiz de Direito de Caxias é promover com energia a PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, e não querer PRÓTEGER ASSASCINOS!

EDITAL.

O Major Costodio Teixeira Mendes I.º Juiz de Paz Presidente da meza Parochial da Freguesia de N. S. da Conceição e S. Joze desta Cidade de Caxias &.

Faço saber que tendo-se de reunir a Junta de Qualificação na Igreja Matriz de N. S. da Conceição no dia 19 do corrente mez em virtude do Art. 25 da Lei Regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846. Convido aos Srs. Eleitores, e Supplentes abaixo nomeados para comparecerem no dia aprazado na referida Matriz pelas 9 horas da manhã, para nova Revisão, e para a Qualificação dos votantes que tem de eleger os Eleitores, que devem fazer mais um Senador d'esta Provincia.

Agostinho Joze de Viveiros—Anibal Cezar Marques—Felippe Joze Ribeiro—Candido Xavier de Toledo—Joze Dias Carneiro—

Caxias Typographia IMPARCIAL de Joze João da Silva Roza.—Rua das Flores n. 9.

Joaquim Antonio Machado—Raimundo Sebastião Ferreira do Carmo—Francisco Manoel Borges—Thomaz de Aquino—José Bonifacio da Cruz—Padre Rezendo Joze Jovita—Manoel Rodrigues Freire—Antonio Luiz de Carvalho—Inocencio Alves de Britto—Antonio Joze Villa-nova—Theodoro Manoel Baccharias—Joze Antonio da Costa e Silva—Domingos Quintino Martins—Joaquim Rodrigues Pinto—Mareolino José Vianna—Joze Antonio Alves Junior—Joaquim Joze de Campos—Manoel Roque da Silva Junior—João Francisco de Moraes—Agostinho da Rocha Ennes—João Joze da Silva Grillo—Domingos de Almeida Chaves—Joze Ribeiro Coelho—Jeronymo de Moura Queiroz—Felippe Nery Vianna—João Gonçalves da Silva—Antonio Soares da Silva—Joze Fernandes de Oliveira.

E para que chegue a noticia de todos e não possa allegar ignorancia mandou passar o presente por elle assignado q' será publicado e afixado nos lugares publicos e do costume. Caxias 19 de Dezembro 1850. Eu Salustiano Barboza de Britto. Escrivão Interino que o escrevi,

Costodio Teixeira Mendes.

AVISOS.

OS ABAIXO assignados fazem publico que a Sociedade que tihão e tem girado sómente na cidade de Caxias com a firma d'Azevedo & C.ª está dissolvida desde hoje por convenção entre os socios, ficando o dito scio Manoel Antonio de Azevedo encarregado da liquidação de todas as transacções da extincta firma. Maranhão 31 de Dezembro de 1851.

Guimarães Magalhães & Silva, em liquidação.

Manoel Antonio de Azevedo.

O ABAIXO assignado precisa de um feitor q' entenda de lavoura, e q' seja de boa conducta, sabendo ler e escrever; qualquer pessoa que se julgar com as habilitações exigidas póde dirigir-se a casa do annunciante. Caxias 18 de Janeiro de 1851.

João Luiz Ferro.

COMPRA-SE uma negrinha de 8 a 10 annos de idade, bem como um moleque de 10 a 12; quem os tiver e os queira vender, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem os compra inda mesmo por mais do seu justo valor. Caxias 17 de Janeiro de 1851.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua da Paz casa n. 2, onde subscreeve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno (7 pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

MOFINA.

Duas palavras ao Pharol.

O nosso honrado amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrocemente calumniado no *Pharol*, folha escripta nos interesses de um dos dous grupos em que se dividiu o partido dominante em Caxias. Exergamos n'essa guerra odiosa o mesmo principio intrigante que na assembléa provincial moveu alguns deputados a fazerem a seus amigos e correligionarios a injusta e acietosa opposição, que todos vimos nos ultimos dias da prorogação.

O crime do digno Juiz de Direito de Caxias é promover com energia a PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, e não querer PRÓTEGER ASSASCINOS!

(Estandarte n. 80.)

EXERCICIO.

PORTUGAL.

Na cidade do Porto acaba de apparecer um impresso afixado pelas esquinas cujo teor he o seguinte.—

PROCLAMAÇÃO.

Portuenses! Os Juizes do Tribunal da Relação do Porto accusarão a si o Poder Judicial independente e vararam-se absolutos e viedades, vendendo a justiça, pondo-a em contingencia, os processos em leilão a quem mais dá.

Estes são juizes, corruptos, immoraes, e probrados, sem pejo, nem vergonha, estabelecendo banqueiros agitados para roubar tem novos direitos, vossas fazendas e vida.

Os clamores, as lagrimas, e affições são tantas e apressar alto e bom som por essa cidade e Provincias, que requerem ao Ceo vingança.

Naquelle infame tribunal não se admittira a justiça, nem se cumpre as leis, somente a inparallelidade, a corrupção, e a vil ambição de cada um; e continuam-se as leis, dando-se precedência de corporação e assalto, faltando a lei para a justiça e a verdade; as leis são violadas, e a moderação he perdida, e a justiça he perdida.

Alerta, Portuenses! Lançai mão do punhal e bayonetas; entrai n'aquelle infame tribunal ou propriamente curral; decepilhade as cabeças e mãos; arrastai-os pelas ruas da cidade pois que ainda não he sufficiente castigo q' merecem as injustiças, immoralidade e corrupção que elles tem praticado. Seja vosso grito unanime —

“Morrão os Juizes da Relação do Porto!”

“Morrão esses vis traidores!”

“Morrão esses flagellos da humanidade!”

(Do *Correio da Tarde*)

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de Dezembro de 1850.

—Ao Coronel Agostinho da Silva Braga.

—Determinando-se por Aviso do Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio datado de 26 de Outubro p. p. que esta Presidencia te accôrdo com a do Pará promova a formação de uma companhia, que se destina a fazer abrir uma estrada entre a cidade de Caxias e a Capital do Pará, segundo a autorisação conferida ao Governo Imperial pelo § 2.º do Art. 2.º da Lei n. 586 de 6 de Setembro do corrente anno, e convindo dar todas as providencias para levar-se a effeito esta importante empreza, de que muitas vantagens podem provir ao commercio de ambas as Provincias, e para nomear uma comissão composta de V. S. e dos Senhores Coroneis João da Cruz e José Firmiano Lopes de Carvalho, Capitão Agostinho José de Viveiros, e cidadãos Alexandre Bernardino de Sequeira, e João Pedro dos Santos para promoverem a formação da companhia, propondo as condições, e privilegios mediante os quaes quera ella se estabelecer de tal empreza. Julgo dever lembrar a V. S. de que neste lato o Sr. Senhor Presidencia do Pará, e mandando-lhe esta providencia, e lembrando a conveniencia de se estabelecer a Provincia uma estrada para a cidade de Caxias, e a cidade de Caxias para a cidade de Pará.

prego de promotor publico desta comarca, com honra e intelligencia; sendo geralmente estimado de todos os seus contemporaneos, tanto de um, como d'outro partido. Porem homens, como este, não servem para a quadra actual. E' uma fineza mais em que ficão os caxienses para com o tenente coronel de Minas, que segundo nos parece escolheu a cidade de Caxias para desabafo de suas paixões. Demissões desta natureza honrão aos demittidos, e cobrem de opprobrio aos que as promovem.



— Lê-se no *Estandarte* n. 80 o seguinte.

Duas palavras ao Pharol.

— O nosso honrado Amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrozmente calumniado no *Pharol*, folha escripta nos interesses de um dos dous grupos em que se dividio o Partido dominante em Caxias. Enxergamos n'essa guerra odiosa o mesmo principio intrigante que na Assembléa Provincial moveu alguns Deputados a fazerem a seus amigos e correligionarios a injusta e acintosa opposição, que todos vimos nos ultimos dias da prorogação.

O crime do digno Juiz de Direito de Caxias é promover com energia a PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, e não querer PROTEGER ASSASCINOS!.....

EDITAL.

O Major Costodio Teixeira Mendes 1.º Juiz de Paz Presidente da meza Parochial da Freguesia de N. S. da Conceição e S. Joze desta Cidade de Caxias &.

Faço saber que tendo-se de reunir a Junta de Qualificação na Igreja Matriz de N. S. da Conceição no dia 19 do corrente mez em virtude do Art. 25 da lei Regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846. Convido aos Srs. Eleitores, e Supplentes abaixo nomeados para comparecerem no dia aprazado na referida Matriz pelas 9 horas da manhã, para nova Revisão, e para a Qualificação dos votantes que tem de eleger os Eleitores, que devem fazer mais um Senador d'esta Provincia.

Agostinho Joze de Viveiros—Anibal Cezar Marques—Felippe Joze Ribeiro—Candido Xavier de Toledo—Joze Dias Carneiro—

Josquim Antonio Machado—Raimundo Sebastião Ferreira do Carmo—Francisco Manoel Borges—Thomaz de Aquino—José Bonifacio da Cruz—Padre Rezendo Joze Jovita—Manoel Redrigues Freire—Antonio Luiz de Carvalho—Inocencio Alves de Britto—Antonio Joze Villa-nova—Theodoro Manoel Baccharias—Joze Antonio da Costa e Silva—Domingos Quintino Martinho Joaquim Rodrigues Pinto—Marcolino Joze Vianna—Joze Antonio Alves Junier—Joaquim Joze de Campos—Manoel Roque Silva Junior—João Francisco de Moraes—Agostinho da Rocha Ennes—João Joze da Silva Grillo—Domingos de Almeida Chaves—Joze Ribeiro Coêlho—Jeronymo de Moura Queiroz—Felippe Nery Vianna—João Gonçalves da Silva—Antonio Soares da Silva—Joze Fernandes de Oliveira.

E para que chegue a noticia de todos e não possão allegar ignorancia mandou passar o presente por elle assignado q' será publicado e afixado nos lugares publicos e do costume. Caxias 19 de Dezembro 1850. Eu Salustiano Barboza de Britto. Escrivão Interino que o escrevi.

Costodio Teixeira Mendes.

AVISOS.

OS ABAIXO assignados fazem publico que a Sociedade que tinhão e tem girado sómente na cidade de Caxias com a firma d'Azevedo & C.ª está dissolvida desde hoje por convenção entre os socios, ficando o dito socio Manoel Antonio de Azevedo encarregado da liquidação de todas as transacções da extincta firma. Maranhão 31 de Dezembro de 1851.

Guimarães Magalhães & Silva, em liquidação.

Manoel Antonio de Azevedo.

O ABAIXO assignado perciza de um feitor q' entenda de lavoura, e q' seja de boa conducta, sabendo ler e escrever; qualquer pessoa que se julge com as habilitações exigidas pôde dirigir-se a casa do annunciante.

Caxias 18 de Janeiro de 1851.

João Luiz Ferro.

COMPRA-SE uma negrinha de 8 a 10 annos de idade, bem como um moleque de 10 a 12; quem os tiver e os queira vender, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem os compra inda mesmo por mais do seu justo valor. Caxias 17 de Janeiro de 1851.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua da Paz casa n. 2, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno (3 pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

MOFINA.

Duas palavras ao Pharol.

O nosso honrado amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrozmente calumniado no *Pharol*, folha escripta nos interesses de um dos dous grupos em que se dividio o partido dominante em Caxias. Enxergamos n'essa guerra odiosa o mesmo principio intrigante que na assembléa provincial moveu alguns deputados a fazerem a seus amigos e correligionarios a injusta e acintosa opposição, que todos vimos nos ultimos dias da prorogação.

O crime do digno juiz de direito de Caxias é promover com energia a **PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, E NÃO QUERER PROTEGER AS SASCINOS!**

(Estandarte n.º 80.)

EXTERIOR.

PORTUGAL.

“ Na cidade do Porto acaba de apparecer um impresso affixado pelas esquinas cujo teor he o seguinte.—

PROCLAMAÇÃO.

Portuenses! Os Juizes do Tribunal da Relação do Porto assumirão a si o Poder Judicial independente arvoraram-se absolutos e vis ladrões, vendendo a justiça, pondo-a em contingencia, os processos em leilão a quem mais dá.

Estes viz juizes, corruptos, immoraes, e probretões, sem pejo, nem vergonha, estabelecerão banqueiros agiatas para roubarem nossos direitos, vossas fazendas e vida.

Ouclamoses, as lagrimas, e afflições são tantas o apregoam alto e bom som por essa cidade e Provincias, que requerem ao Ceo vingança.

Naquelle infame tribunal não se administra a Justiça, nem se cumpre as leis, somente a immoralidade, a corrupção, e a vil ambição do ouro rege; sophismam-se as leis, dam-se accordãos de surpresa, e assalto, faltam-se ás formulas dos processos q' indicão as leis; e a moral dos julgadores he—quero, posso e mando—, porque, o Poder Judicial he independente.

Alerta, Portuenses! Lançai mão do punhal e bayonetas; entrai n'aquelle infame tribunal, ou propriamente curral; decepai-lhe as cabeças e mãos; arrastai-os pelas ruas da cidade, pois que ainda não he sufficiente castigo q' merecem as injustiças, immoralidades e corrupção que elles tem praticados. Seja vosso grito unanime —

“ Morrão os Juizes da Relação do Porto!

“ Morrão esses vis trahidores!

“ Morrão esses flagellos da humanidade!

(Do Correo da Tarde)

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de Dezembro de 1850.

—Ao Coronel Agostinho da Silva Braga.

—Determinando-se por Aviso do Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio datado de 26 de Outubro p. p. que esta Presidencia de accordo com a do Pará promova a formação de uma companhia, que se destine a fazer abrir uma estrada entre a cidade de Caxias e a Capital do Pará, segundo a autorisação conferida ao Governo Imperial pelo § 2.º do Art. 2.º da Lei n. 536 de 6 de Setembro do corrente anno, e convindo dar todas as providencias para levar-se a effeito esta importante empresa, de que muitas vantagens podem provir ao commercio de ambas as Provincias, resolvi nomear uma comissão composta de V. S. e dos Senhores Coroneis João da Cruz e José Firmino Lopes de Carvalho, Capitão Agostinho José de Viveiros, e cidadãos Alexandre Bernardo de Sequeira, e João Pedro dos Santos para promoverem a formação da companhia, propondo as concessões, e privilegios mediante os quaes queira ella encarregar-se de tal empresa—Julgo dever lembrar a V. S. de que nesta data officio ao Senhor Presidente do Pará, communicando-lhe esta providencia, e lembrando a conveniencia de nomear n'aquelle Provincia uma outra comissão que se entenda com a dita cidade

sobre os meios de organizar-se a companhia, e de assentar as condições, com que lhe conviesse encarregar-se da empresa. Entretanto muito conviria que a comissão desde já me fornecesse quaesquer esclarecimentos, e informações que pudesse ministrar sobre a materia, podendo mesmo propor as condições que lhe pareçam necessarias para servir de base a qualquer resolução que se venha a tomar.

Tendo já tido outras occasiões de apreciar a boa vontade com que V. S. se presta a tudo o que pode concorrer para a prosperidade da Provincia, espero que não se escusará de dar mais esta prova do seu patriotismo annuindo ao meu convite.

Identicos se fizeram a todos os outros Membros da Comissão.

(Publicador Maranhense.)

Lê-se no *Progresso* a seguinte noticia local:—

CAPITAL—Informo-nos com segurança, que vai ser nomeado Delegado de Policia de Caxias o Sr. Dr. José Jansen do Paço, Deputado a Assembléa Geral Legislativa o cunhado do Desembargador José Mariani, que jurou a seus penates ser eleito Senador do Imperio pela Provincia do Maranhão, sem embargo e apesar da antipathia que esta lhe vota. A cousa embora emittente extravagante, e contraria á legislação expressa, parece-nos muito no caso de acontecer. O Sr. Antonio de Barros ha de propol-o, e q' o não faça! O Sr. Azeredo Coutinho ha de escolhel-o d'entre os tres da lista dos indicados pela Policia! E o Sr. Dr. Paço ha de ser docemente forçado a aceitar a commissão, que certo o impossibilitará de ir tomar assento este anno na Camara a que pertence, porque o bom do partido assim o exige, a patria manda, he crime não obedecer. Hoje em dia nada ha de admiravel de telhas abaixo; pois quem vio o Sr. Joze Jansen do Paço fazer-se nomear Secretario da Camara Municipal, que tinha de lhe expedir o diploma de Deputado Geral, tem alguma cousa a estranhar q' elle consinta em ser nomeado delegado de Caxias para fazer eleger o cunhado Senador!

Sr. Azeredo, V. Ex.^a será tão myope, que não enxergue o que ha de feio nesta nomeação? Ora, por quem he!!

CAXIAS.

COMMUNICADO.

Ha certas cousas, que se não podem

explicar, a querer julga-las pelo commum dos acontecimentos. E' preciso uma apreciação especial. Eu me explico.

Ainda não ha muitos dias, que eu tive occasião de fazer publicar uma conversação, que teve lugar entre mim e uma pobre velha, que se mostrava demotadamente escandalizada com o procedimento reprehensivel de certo empregado de Igreja. Ella me havia apresentado sob o mais hediondo aspecto o caracter de um Procurador de Irmandade; tinha feito uma pintura horrivel da ganancia, da cubiça, da desmarcada esfomeação de rilhar sempre, sempre, á custa do glorioso santo, de quem se inculca protector; tinha-o apresentado com todos os seus vicios como empregado, sua hypocrisia como christão, sua maldadeza como homem. Tudo isto me pareceo um sonho! Eu não podia comprehender, minha imaginação não tinha ainda podido alcançar tudo quanto acabavão de descrever-me, circumscripto na pequena esphera de um ente racional! A agiotagem exercida por um homem que se mostra tão temente a Deos, e em objectos do culto divino!... era realmente cousa para admirar! Ver a corrupção e ganancia de dinheiro lavrar tanto no amago de almas adstrictas á Igreja! não menos era para espantar! Pareceu-me exaggeradas as opiniões da pobre velha, cujo zello pela nossa santa religião lhe inspirava esses phantasticos temores pela sorte futura do culto do catholicismo.

Correrão porem os dias, e ahi aconteceu, que antes de hontem me encontrasse eu com a boa mulher, que tanto a peito tinha tomado a offensa, que se fazia, mercadejando os objectos sagrados com tamanho cynismo. Foi ella quem desta vez me provocou á conversação.

—Meu senhor!...faz favor?...então como lhe vai?

—Soffrivelmente, minha boa Sra.: Vmc. passa bem?

—Qual bem...só Deos sabe como eu me vejo atropelada de padecimentos. Tive o ataque do ar do vento (ave maria!), isto ha muitos annos; creio mesmo que ainda Vmc. não era nascido, porque parece-me que foi pelo luto que se botou quando aqui chegou a noticia da morte da Sra. Rainha D. Maria?

—Em 1816...

—Sim, Sr.; em 1816, e esta molestia persegue-me de tempos em tempos, e cada vez o padecimento se vai tornando mais grave. Penso que pouco poderei durar, e isso me afflige muito, por um unico motivo.

—Não será indiscripção minha perguntar-l'ho?...?

—Não é, porque eu o satisfazo da melhor vontade, especialmente depois da conversação que ha dias tivemos.

—Então?...?

—Eu não desejo morrer antes de mudar-me para a Freguezia de N. S. da Conceição; porque agora, meu Sr., não se pode mais morrer cá nesta Freguezia.

—Essa é boa!... pois ha alguma differença do morrer de lá, para o morrer de cá?!!

—Muita, muita!... muitissima! meu senhor. Lá, quando eu morrer, hei de ser enterrada sem luxo, mas ha de haver uma Irmandade que me vá buacar em casa, sem ir estipendiada; hei de ter uma sepultura decentemente arranjada para o descanso dos meus ossos, que não hade ser comprada a peso de ouro; hei de ter signaes ou dobres, que a Matriz é obrigada a dar por morte de cada fiel, e pelos dobres que se derem de mais, não hei de pagar o triplo do que se exige nas outras Igrejas, onde não chegou ainda o espirito de agiotagem. E aqui, meu Sr.?... uma sepultura no centro da Igreja, 3\$200!!!... Irmandade por acompanhar 12\$800!!!... os dobres, 800 rs. cada um!!!... cera ás capas da Irmandade, cera ás cruces, cera aos Procuradores, cera á caldeirinha, & " & " & "!!! Quem pode morrer aqui meu Sr.?

—Mas, Sra., a Irmandade do Orago desta Matriz no seu compromisso prohibe q' ella se alugue para acompanhar enterros. Os unicos a quem ella pode acompanhar é aos Irmãos, e fora disso entendo, que, a fazer, não deve, e nem o Procurador pode pôr preço de aluguel.

—Entretanto, meu Sr., ella ahi anda ganhando todos os dias como um escravo de jornal... E os sinos, meu Sr.; que me diz Vmc. dos sinos, para os quaes teem concorrido todos os fieis, e é hoje o monopolio do Procurador e do Sachristão?! Os sinos da Igreja é a quitanda do Sachristão; o dinheiro com que nos cotizamos fai o capital que estabelecemos para fundos dos traficantes da Igreja. Optimo negocio; tudo quanto vem é lucro.

—Sra.; olhe que talvez Vmc. não esteja bem inteirada, e esteja a fazer juizos temerarios, a murmurar sem razão....

—Oh! meu Sr.; pelo amor de Deos não me diga isso. Quer certificar-se?... Procure F....., que acabou de pagar o enterro de um seu parente, que chegou morto de fora, e Vmc. ha de pôr as mãos na cabeça, só pelo facto de se cobrarem 12

signaes, quando da hora em que chegou o cadaver, aquella em que o sepultarão, só medeou duas horas contadas, e era impossivel, em tão curto espaço darem-se tão grande numero de signaes. E tanto se prova isso, que as outras Igrejas, que tocãrão tambem signaes, derão a conta de quatro e de seis.

Deixei a velha, passei por casa do Sr. F....., e vi com assombro uma conta monstruosa, um roubo evidente que se fazia!! Benzi-me, e fiz logo tenção de fazer a narração desta minha segunda entrevista com a velha mysteriosa, e amiga do verdadeiro culto do Deos verdadeiro.

Eu sou tambem do mesmo parecer, e todavia sou

O quem chamão herege.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Não obstante haver esquivado-me de rabiscar para o publico, não me pude conter desta vez, a vista do arbitrario e injusto procedimento que acaba de praticar o subdelegado do 1.^o districto desta cidade Annibal Cazar Marques; e sem mais preambulo vou narrar o facto.

Um caixeiro do Sr. Coronel João da Cruz de nome Hygino, entregou ao Sr. José Rolim de Moura um bocado de ouro, para que este lhe fizesse certa obra, e entrando no ajuste della disse o Sr. Rolim que se sujeitava a fazel-a pelo preço que outro qualque, ourives a fizesse; acabada a obra exigiu por ella o Sr. Rolim a quantia de 2:800, não obstante dizer o Sr. Hygino que havia achado quem lh'a fizesse por 1:600 e que a vista do trato feito, não lhe podia dar maior quantio; o Sr. Rolim não querendo receber menos que os 2:800, dirigio-se ao tal subdelegado a queixar-se do Sr. Hygino, e o nosso homem sem se informar do occorrido mandou immediatamente chamar ao Sr. Hygino a quem intimou ordem verbal de pagar incontinentemente os 2:800 no caso de não querer passar por alguma injuria; a vista de uma tal violencia, prometteo o mesmo Sr. pagar quanto exigia o Sr. Rolim, sendo acompanhado até a casa por um soldado, o qual deveria trazer a mencionada quantia; porem o Sr. Hygino apenas se achou em casa, fez vôr ao seu patrão o que acabava de acontecer; o Sr. Cruz respondeo então ao tal subdelegado—que não cabenda tal quantia em sua alçada, claro estava que não lhe cumpria fazel-a pagar—; o nosso subde-

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Rosa, rua da Paz casa n. 2, onde subscreeve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno (3 pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

HORROR!!!

CAXIENSES! Achão-se recolhidos a cadeia desta cidade os authores (segundo a voz publica) do assassinato do infeliz Jozé Francisco Pacheco!!! A victima já está reduida a pó, e elles contão com a impunidade do crime, confiados na valiosa protecção dos seus amigos! *Indignação.*

PERNAMBUCO.

A NACIONALIDADE

Uma idea deve de occupar a attenção do brasileiro, deve de partilhar as honras dos seus calculos e na época actual deve de ter um certo exclusivismo, e esta idea é sem duvida—a *nacionalidade*. Cidadão sem patria, sem amor e dedicação à terra que o alentou, onde os seus primeiros movimentos se apresentarão, e onde se satisfizerão as suas primeiras vontades, é o que não podemos comprehender, e o que nem por momentos cedemos de barato.

Não levamos a *nacionalidade* ao ponto de desconhecer,—a humanidade, não,—somos os societarios, cujo dogma em politica é a *humanidade superior as nacionalidades*.

—Pugnamos pela *nacionalidade* como direito inaufervel de um povo de um estado, que se vê atassalhado entre mil decepções, entre mil privações e necessidades, e entre esbulhos de estranhos favorecidos por uma politica anti-nacional; pugnamos pela *nacionalidade*, porque somos um povo que havendo conquistado sua independencia de direito, não tem podido estabece-la de facto; e pugnamos pela *nacionalidade*, porque vemos o governo actual do Brasil em vez de aplinar as difficuldades internas levado por exigencias de estranhos tem provocado uma guerra externa e no auge das complicações alvoraça os brios nacionaes!

Impostura—mentira!

Sim, impostura, mentira; não ha ahí questão de *nacionalidade*; é um poder estranho que intervinio na politica do Brasil e que não podendo por si tomar um desabafo, pela influencia que tem na politica, (do Brasil) e pelo desejo de ver os brasileiros sacrificados para apoderar-se desta terra da Santa Cruz instiga e provoca uma guerra entre povos, que devião de estar na mais perfeita harmonia, nas mais sinceras relações de amizade; porque são todas americanas, habitão o novo mundo, pertécem a uma nova geração!

Isto posto, diremos assim:

“Se a manhã de manhã, o governo não proclamar a guerra pela Polonia, a manhã das duas horas derrubaremos o governo a testa de sessenta mil trabalhadores que levantamos, e com os quaes tomaremos o caminho do Hotel de Ville;” disse um dos demócratas polacos. Mas o homem, que havia no meio de um povo à constituir-se, em fevereiro de 1848, no meio dos seus patricios entre os francezes, regeitado as imposições, regeitado a *bandeira vermelha*, e negado-se assignar as duas palavras reunidas *organisação do trabalho*; porque não assignava o que não comprehendia, esse mesmo homem, que não quiz dar a França uma *bandeira ensopada no sangue do povo*, e nem paeuar com as exagerações do *comonismo* o Sr. de Lamartine soube com a coragem immensa do seu genio repellir essa imposição estrangeira, e disse: “Se a França soffresse que o seu governo fosse derrubado por uma sedição de estranhos, aos quaes dá hospitalidade, mas não concede imperio, a França teria descido mais baixo do que as nações sem patria!”

Palavras sublimes que enthusiasmao, repulsa digna e devida ao orgulhoso querer de gente estranha; sentimento que se admira! O Sr. de Lamartine soube sustentar a *nacionalidade da França*.

Nação sem patria é o Brasil, máo grado pronunciamos estas palavras contrista-nos o coração; mas força é obedecer aos factos é uma verdade amarga o Brasil não é dos Brasileiros!

Vexado desde o seu começo entra a au-

legado, porem, bem longe de agradecer o parecer que se lhe dava no cumprimento dos seus deveres (os quaes ignora completamente) exasperou-se com isso, e querendo levar a sua avante, lembrou-se de um estratagem digno da sua pessoa, o qual foi de mandar pedir ao Sr. Cruz que lhe mandasse a obra, afim de que o Sr. Rolim dando igual peso de ouro ficasse com ella, visto o mesmo Sr. não querer receber menos de 2:800; o Sr. Cruz fiando-se na boa fé do Sr. Annibal mandou-lhe a obra; passado dias foi o Sr. Hygino receber o seu ouro, porem qual não foi sua admiração quando o Sr. Annibal lhe disse—*que ouro nenhum tinha em seu poder, pois que havia feito entrega da obra a quem a havia feito, e que baptisfação alguma mais tinha a dar-lhe a tal respeito, devendo com tudo agradecer-lhe a contemplação que com elle havia tido*—.

Consta-nos que o Sr. Hygino a vista de semelhante procedimento tratou de queixar-se ao juiz de paz, pessoa competente para decidir de tal negocio; porem, a estar no lugar do Sr. Hygino queixar-me-ia do subdelegado, porque a este e não ao Sr. Rolim foi ultimamente entregue a obra. Vejam e admirem todos o procedimento de um homem, que por infelicidade nossa se acha revestido do cargo de subdelegado de policia, em uma cidade tão populosa como Caxias; enfim o homem é grande em cousas pequenas, e pequeno em cousas grandes. Com a publicação destas linhas, Sr. Redactor, muito grato lhe será

O Serralheiro.

O TELEGRAPHO.

O correio chegado a 30 do passado trouxe-nos os seguintes jornaes.

O Grito Nacional, de 16 a 30 de Novembro—O Radical, de 12 de Outubro a 10 de Dezembro—O Philantropo, de 1 a 29 de Novembro—O Seculo, de 23 de Novembro a 10 de Dezembro—O Guaycurú, de 21 de Novembro a 6 de Dezembro—O Dous de Julho, de 22 de Novembro a 11 de Dezembro—O Medico do Povo, de 23 de Novembro a 7 de Dezembro—O Argos Cachoeirano, de 20 de Novembro a 7 de Dezembro—A Voz da Mocidade, de 17 de Novembro a 15 de Dezembro—A Imprensa, de 27 de Novembro a 19 de Dezembro—O Argos Pernambucano, de 29 de Novembro—O Echo Pernambucano, de 3 a 13 de Dezembro—O Formigão, de 28 de Novembro a 5 de Dezembro—A Revolução, de Novembro, de 27 de Novembro a 14 de Dezembro—O Telegrapho, de 29 de Outubro—O Cearense, de 6 a 17 de Dezembro—O Argos Cearense, de 2 de Dezembro—O Juiz do Povo, de 29 de Novembro a 17 de Dezembro—O Publicador Paraense, de 14 de Dezembro a 10 de Janeiro—A Voz Paraense, de 14

de Dezembro a 8 de Janeiro—O Planeta, de 10 de Dezembro a 4 de Janeiro—O Progresso, de 11 a 15 de Janeiro—O Publicador Maranhense, de 4 a 14 de Janeiro—O Argos Maranhense, de 9 de Janeiro; Reinava em todo o imperio a paz da Hungria, isto é, perseguições, recrutamentos, roubos, e assassinatos. O que dava mais vulto era a complicação de nossas relações no Rio da Prata. Os preparativos de guerra do Brazil, e Buenos-Ayres augmentavão diariamente, e a guerra segundo o *Diario de Pernambuco*, é hoje inevitavel.

Rozas acabava de receber da Europa muitos pelotões de guerra, e já tinha mandado occupar a fronteira de S. Thereza com 1:500 homens.

Além da guerra, o objecto que mais occupa o espirito publico era o processo do bravo capitão Pedro Ivo, e eis o q' a tal respeito diz o Grito Nacional.

“Consta-nos q' o Sr. Capitão Pedro Ivo Vellozo da Silveira, foi condemnado pelo conselho de guerra a *perda da farda, a ser ENFORCADO!!!*.....

Infelizmente, vão-se realisando todas as nossas prisões, estampadas nesta nossa folha!

Vã o Paiz honesto e sisudo confrontando todos os acontecimentos que se ligão à este infernal drama, e tomando suas notas.

Nem uma palavra mais additaremos por hoje. Consta-nos que os illustres advogado interposerão recurso para o supremo tribunal de justiça.

O que de mais interessante encontramos no jornal do Maranhão é o seguinte.

Dizia-se que o Sr. capitão Guilherme Freitas fôra exonerado do commando interino do corpo de policia, e em seu lugar nomeado major commandante o Sr. Jozé Frazão Varella.

Por decreto de 30 de novembro S. M. o Imperador houve por bem nomear para deputados da junta do commercio desta provincia, os Srs. desembargadores Joaquim Vieira do Silva e Souza, e José Mariano Correia de Azeredo Continho.

Hoje (2 de fevereiro) é o segundo anniversario da morte do martyr da liberdade, o patriota JOAQUIM NUNES MACHADO. Brasileiros, uma lagrima de saudade neste dia de pranto e luto para todos os corações sensiveis.

NOTICIAS LOCAES.

—Foi assassinado com um tiro, no lugar—Crosstã— distante desta cidade 9 a 10 legoas, o Sr. Silvestre Jozé de Souza Viana, dentro de sua propria casa e em occasião que se achava agasalhado. Consta-nos que se achão presos um individuo que morava com a infeliz victima, e uma escrava deste, indigitados pela voz publica como executores ou mandantes de tão horroroso crime.

Suppõe-se que tambem foi assassinado o Sr. Jozé Francisco Pacheco, que tendo ido caçar a 5 dias a esta parte, em companhia de um tal Manoel Panellada, não voltou mais a caza. Consta-nos que o tal Panellada já se acha preso.

—NEPOMUCENO & ESTEVES pretendem propor uma acção de libello contra D. Maria Josefina da Encarnação e Souza; e constando aos mesmos que ella pretende fazer venda ou hypotheca fraudulenta dos escravos, previnem ao respeitavel publico que nenhum negocio fação com a mesma Sra. Caxias 1 de Fevereiro de 1851.

forçade dos estrangeiros, submergido no odio e rancor dos despotas, ainda não pôde dizer: "Se a Brazil se fresse que os portuguezes, a quem dá hospitalidade, mas não concede imperio, intertalem no seu governo, elle desceria mais baixo do que as nações sem patria...."

No principio da conquista da nossa independencia de direito houve nacionalidade houve patriotismo, mas tudo se perverteu com as maximas dos homens, que o unico fim é o interesse pessoal! Abi a semente da indignidade, e pelo oiro da gente estranha tudo perverterão, e tem pervertido!

Não é simples lamentação, é a verdade ella nos envergonha, mas é mister dizer para ver se os indignos deixão a obra da perversidade, e cuidão de sustentar a nacionalidade brasileira: e para ver se o opprobrio a que nos querem redimir esses individuos, a quem damos hospitalidade e lhes franqueamos os nossos deminios, deixa de seguir seu nefando caminho! É um facto que revolta ao homem, que ama ao seu pais vê-lo entregue ao poder de estrangeiros que votão odio de morte a aquelles que tiverão a coragem de derrubar uma nação tão orgulhosa, tão estúpida e tão fôfa com o seu passado!

O brasileiro tem soffido muito, é mister não soffrer mais!

O que foi o Brasil em seu começo? Pressa da força, da força que se constituiu um direito; Portugal abusando da nossa fraqueza e ignorancia extravisou-nos; opprobrios, arbitrariedades e tudo que podião fazer homens degenerados sem moralidade e sem educação (forão os que mandarão para governar ao Brasil) poserão em pratica neste novo mundo. Tivemos um passado triste, e nos dôe dentro d'alma, quando olhamos para esse passado e vemos esse quadro de nossa vida como colunas....! revoltamo-nos de ver um povo livre reduzido a escravidão, andar coberto de andrajos, vilipendiado, escarrado na face, e.... ainda continua assim!

Miseravel condição!

E ainda assim o Brasil consente, que seja admittida a escravidão?! Ou pelo menos, que não se acabe ja?!

O Brasil não, o seu governo!

E pois, quando o brasileiro cansado de lutar com a hydra infernal do despotismo (lutando entre irmãos) vê sua chara patria toda estrangulada, devastada, destruida pelos despotas, na morte de tantos bravos, nos sacrificios de outros, no degredo, e prisão de muitos outros, no recrutamento em massa de todos os seus patriotas, ricos e pobres, e estes em maior absolutamente maior numero; eis que o governo da actualidade, sem

pezar os diabolos provoca uma guerra estranha!?

E terá o governo sustentado a nacionalidade brasileira?

Decidirão dos negocios de Brasil seus filhos, ou a influencia portugueza? A negativa é a resposta devida, e é isto mesmo que conta ao exterior; não e muito queremoz dizer, que quem dirige os negocios politicos do Brasil na actualidade não surprende ouvir dizer, é a influencia portugueza é um partido anti-nacional que tem passado por successões, e hoje esta no poder com suas maximas terriveis comprimir desustar, deixar correr o sangue brasileiro, e entregar o Brasil ao estrangeiro, q' nos odeia....

A todos instantes esse mesmo governo humilha-se perante as nações fortes, como acontece para com a Inglaterra; porque não tem poder para sustentar os escandalos desses portuguezes vendedores de carne humana....

E será justa a guerra provocada? Logo trataremos deste ponto.

Por agora a nacionalidade brasileira; unão-se todos os brasileiros liberes em um só corpo para reivindicar todos os direitos de um povo livre e independente, fazer que se verifique o que deve de estar escripto em todos os corações o Brasil é dos Brasileiros! Sem destruir os preconceitos, e reivindicar os nossos direitos não temos obrigação de sacrificar-nos por complicações—por provocações de governos dirigidos por influencia estranha.

Tratemos de nós, reivindicemos os nossos direitos! O governo não é brasileiro, se o fosse não consentiria que Pernambuco—o Brasil inteiro—se fresse tanto!

Quantas victimas, quantos sacrificios, e quanto recrutamento?

La está Fernando de Noronha, e apoco o Supremo Trib. nal de Justiça confirmou o sacrificio geral de tantos brasileiros distinctos

Consequentemente um governo, que despreza os brasileiros, que procura destrui-los completamente não tem nacionalidade, e como tal não tem direito as affeições do grande povo brasileiro.

(Echo Pernambucano.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Senr. Redactor. — Em o seu Telegrapho numero 324, e sob a epigrapha — Noticias locais — vem estampada uma tremenda calumnia contra Nicacio Pereira da Rocha, isto é, que elle

mandara assassinar a um homem, que pelo nome não perca, no lugar denominado — Onça — que vem a ser a sua propria situação!

Sou amigo de Nicacio, Sent. Redactor, mas embora o não fosse, não prescindiria nesta occasião de fazer esta ligeira exposição a favor do homem, que conheço de muitos annos, e muito de perto, e que assim é tão atrozmente calumniado pela mais perfida insinuação!

Estou habilitado para instrui-lo a respeito do que houve junto a casa de Nicacio, e o farei muito simples, pois pessoa que muito acredito assim o contou em minha presença.

Uma pobre familia a quem Nicacio dava sua protecção, concorrendo até para o casamento d'uma sua filha, e que era sua aggregada estava em rixa entre si, e rixa tão reahida, e rancorosa, que em a noute de 27 de Dezembro ultimo o proprio sogro, e cunhado do assassinado (o proprio que se mencionou) o matarão, a pretexto de que estando este muito ébrio ameaçava á aquelle com uma facca, e que então sendo 9 horas da noute, ou pouco mais, e estando já agasalhado e referido Nicacio, vierão dar-lhe parte do que se passava junto d'elle, chamando-o como pessoa mais qualificada do lugar por seu respeito; e mesmo por ser o proprietario d'aquellas terras a dar alguma providencia; e note-se que esta requisição ou convite lhe fôra feito pelo proprio sogro, e cunhado do morto: ora, Nicacio, que já estava agasalhado como acima digo, e que não podia, e nem devia suspeitar o que depois aconteceu, disse-lhes que se elle estava tão impertinente conforme dizião, que o prendessem a ordem da autoridade até pela manhã em que se faria alguma coisa, e continuou a dormir; mas os perversos, ou porque sinceramente temessem ao que morreu, ou como é mais natural para se desfazerem d'elle o matarão, e recebendo-se do proprio Nicacio poseração de morcha logo depois do crime, e as 8 horas do dia seguinte forão vistos atravessar o rio Parnahiba no porto de Santa Rita, e eis tudo quanto occorreu. — Aonde está pois o crime de Nicacio? Será crível que este homem mandasse assassinar a outro por seu proprio sogro, e cunhado?

Não será mais natural que o caso se passasse como a cima fica relatado

sem que n'isto tivesse elle a minima parte? Creio que sim, e o publico me acompanhará n'este pensamento, salvo provando-se, que é elle pessoa tão poderosa que pode degolar filhos pelas proprias mãos de seus paes, porque então será forçoso acreditar na pessima informação que se vê estampada no seu dito Telegrapho.

O honrado Delegado de Policia, o Sr. Pretextato J. ze da Silva soube logo disto com todos os seus pormenores, e penso que tambem o Subdelegado do 2.º districto, como diz o seu artigo defendo, e então por dever decharã de perseguir a um pai de familia, de cuja innocencia estavam conscios; e nem as autoridades forão creadas para servirem a vinganças, e caprichos de ninguém, e antes devem protecção aos bons cidadãos, e a sociedade em geral.

Isto posto, e apparecendo este tenebrozo trama pelo vehiculo de seu jornal, releve Sr. Redactor, restituir a honra alheia pela mesma via por quem dilacerada, e o sacce) a um homem que sempre viveu em paz com sua consciencia, e a quem desfachando-re-lhe um tiro dentro d'esta cidade, e junto ao curral publico, que se disse mandado dar por um genro, não consta até hoje, que disso tomasse a menor vingança, o que muito depõe a favor de sua moralidade, e costume. — Sou Sr. Redactor. Sea muito V.º e Cr.º

Um amigo

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 11 DE FEVEREIRO DE 1851.

A mentira universal.

E' nos difficil descrever, os meios que se tem empregado, os esforços que se tem feito, o extremo trabalho que se tem tido para falsificar, e corromper o voto universal.

Numeraveis reuniões as mais extravagantes e as mais ridiculas a que dão o nome de reuniões preparatorias, scrutinios enganadores ou illusorios, listas apocryphas, candidaturas ridiculas, tudo isso não se tem poupado para arrancar o voto do eleitor que, tirado ora de um lado, ora d'outro, não sabe a qual deve ouvir. E' pois esta a singular maneira de dirigir o espirito publico, de conter os partidos, de simplificar a situação, agravando da sorte a confusão, as complicações, as illusões e os perigos!

O que é o voto universal? o que de-

ve elle ver? O meio de interrogar a nação; maioridade e menoridade: o meio de saber o que uma quer, e que pensão as outras; o meio de penetrar a consciencia publica de colher suas palavras e sondar seus segredos. Porem nada d'isto se faz; abafam-se os segredos, despreza-se as palavras, obriga-se as menoridades a coalizarem-se em lugar de as deixar naturalmente se dividirem: obriga-se os candidatos a rasgarem suas bandeiras, a vestirem outras casacas. Cada qual busca de todos os lados formar uma maioridade facticia, uma falsa maioridade, emfim a converter o voto universal em uma *mentira universal*. E o melhor é que, depois de empregarem semelhantes meios, nada mais tem feito que transformarem a assembléa legislativa n'uma mistura parlamentar, onde cahem todas as mascarar politicas logo no primeiro debate, onde as dissensões apparecem logo que se queira formar uma união.

E' o que ganhamos com essa hypocrisia, encubrir a verdade com a mentira, com o pretexto d'unir-se contra um perigo que em lugar de diminuir não faz que augmentar.

O governo tem excedido a todos estes erros monopolizando vergonhosamente os actos electoraes. Só votão aquelles que regem o mesmo governo; e os q' tem opinião diversa á governancia e q' apresentão-se nos seus respectivos collegios para votarem, são enxotados como são os cães de um esgogue. Calca-se pois aos pés o mais sagrado, e o mais bello da nossa constituição e da-se todavia a esse acto o nome de voto universal.

Deos queira que com a continua repetição de semelhantes abusos não nos venha a guerra civil d'essa mentira universal a que dão o nome de voto universal, voto livre.

Fizerão-se n'esta cidade as eleições para os dois novos deputados que tem de dar a provincia. Eis-aqui o resultado.

Os Srs.	Votos.
Dr. Frederico José Correa	39
Dr. Antonio M. Nunes Gonçalves	32
Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos	19
Dr. Gregorio de T. O. M. da Costa	13

Com esse resultado vemos que o nosso commandante superior o Sr. Braga, que se diz a maior influencia politica da camara foi completamente batido, e com elle a camarilha da capital.

Por ventura dir-se-ha que é ainda o Sr. Braga a maior influencia de Caxias? E' o justo premio d'um renegado!

Dois palavras ao amigo do Sr. Nicacio.

Principiaremos por asseverar ao nosso correspondente que não somos amigos, e muito menos inimigos do Sr. Nicacio, e que não o conhecemos senão de vista; motivo este pelo qual a nossa opinião a seu respeito, não pode ser averbada de suspeita; prouto isto cumpre-nos dizer alguma coisa em abono das *Noticias locais* do nosso n. 323 e seremos breves.

Quando noticiamos o assassinato de que faz menção o nosso correspondente, dissemos, que nos constava, (não asseveramos), que o mandante fôra o Sr. Nicacio Pereira da Rocha; e assim o fizemos em razão de uma pessoa em quem depositamos confiança nos haver transmittido o que dizião a semelhante respeito; havendo pois o nosso correspondente narrado o facto da maneira porque lhe constou, e de justiça q' tambem digamos a maneira porq' fomos informados, e é isto o q' vamos fazer.

Desconfiando, ou presenciando o assassinato de que Nicacio não respeitava a sua honra, tratou de castigar a sua mulher, castigo este, que chocando a Nicacio, expôs ao genro e cunhado do morto, dirivando d'aqui uma completa desintelligencia entre elles, e recebendo-se Nicacio do morto, dizem, que aconselhara ao genro e cunhado deste para que se dississem de um homem que maltratava por semelhante maneira sua propria mulher. Vallendo-se os assassinos deste conselho, inventarão a ridicula patranha de espalharam que o morto tentava assassinal-os, e debaixo destas vistas dirigirão-se a casa de Nicacio a dar parte do occorrido, conforme diz o nosso correspondente, e este ordenou que o prendessem e o conduzissem para esta cidade; os assassinos cumprirão com a ordem e no caminho o matarão. Constando isto a Nicacio, e vendo este que se lhe attribuia a paternidade do crime, valeo-se do Sr. Pretextato José da Silva, o qual dizem, escreverá ao subdelegado do 2.º districto, pedindo-lhe que não processasse a Nicacio, no que nos parece fôra attendido. Foi esta a maneira porque nos informãõ.

Temos unicamente a ponderar uma coisa, e é, que á estarmos no lugar de Nicacio, não entregariamos a guarda de um preso a homens que com elle estavam desaviados, nesse caso ordenariamos que o truxesse a nossa casa, e dando-lhe nella agasalho o mandariamos escoltado para esta cidade, quando entendessemos que assim o deviamos fazer; mandando que immediatamente sahisses de nossas terras, o morto e sua mulher, ou seu genro e cunhado, e desta maneira teriamos evitado o crime que se perpetrou.

O publico acaba de ver a maneira porque nós e o nosso correspondente fomos informados, a elle e não a nós cumpre avaliar da innocencia ou criminalidade de Nicacio.

A' ULTIMA HORA.

Acabamos de saber que em consequencia dos resultados que publicamos, foi o livro das actas transportado para a casa do Tambor-mór e lá depois de grandiosissimos debates, em que alguns erão de parecer que se bifasse uma folha do livro, para lavar nova acta, outros que se corrigisse, outros que se raspassse, emfim procedeu-se a uma emenda e eis que temos novos resultados; Dr. Frederico José Correa 40, (sendo o numero dos eleitores 39) Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves 40, Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos 40. Só em Caxias vê-se d'estas bellezas electoraes, porque só em Caxias é que existem os Srs. Agostinho Viveiros e Braga dignissimos chefes do partido saçoarema!

Com mais vagar voltaremos a este assumpto.